

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 103

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 16 DE ABRIL DE 1896

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.257, commettendo ao archivista da Secretaria de Estado do Exterior a guarda das estampilhas de emolumentos consulares.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 31 de março findo e de 9 e 13 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Policia do Districto Federal — Expediente de 14 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 14 do corrente, da Directoria do Interior — Instituto Sanitario Federal — Portarias de 11 e 15 e expediente de 14 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 14 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 4 a 10 do corrente, da Directoria Geral das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria de 15 e expediente de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente de 15 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 11 e 15 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral da Vição — Portarias e expediente de 15 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Voto — Expediente de 15 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Requerimentos despachados das Directorias de Hygiene e Assistencia Publica e de Obras e Vição — Expediente de 11 do corrente, da Directoria da Instrução.

### REDACÇÃO — AGRONOMIA.

### SECCÃO JUDICIARIA:

Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

Sessão do Conselho Supremo.

Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

### NOTICARIO.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

### SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Companhia de Seguros Alliança.

Balanco do Hypodromo Nacional.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.257 — DE 13 DE ABRIL DE 1896(\*)

Committa ao archivista da Secretaria de Estado das Relações Exteriores a guarda das estampilhas de emolumentos consulares e dá instruções para esse serviço.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve que fiquem sob a guarda e responsabilidade do archivista da Secretaria de Estado das Relações Exteriores as estampilhas de emolumentos consulares, cumprindo-se as instruções que se publicam com este decreto, assignadas pelo respectivo ministro de Estado.

Capital Federal, 13 de abril de 1896, 8ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Carlos Augusto de Carvalho.

Instruções a que se refere o decreto n. 2.257, de 13 de abril de 1896

Art. 1.º O archivista da Secretaria de Estado das Relações Exteriores terá sob sua guarda e responsabilidade, em cofre apropriado, as estampilhas de emolumentos consulares.

Art. 2.º Em livro devidamente rubricado, denominado — conta corrente — será escripturado pela 4ª secção o movimento de entrada e sahida de estampilhas, com especificação da importancia destas segundo o seu valor nominal.

(1) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Art. 3.º Os lançamentos far-se-hão em acto continuo áquellas operações, sendo os de debito assignados pelo archivista e os de credito rubricados pelo director da referida secção.

Art. 4.º Constituem documentos justificativos:

Dos lançamentos de entrada, os officios em que o director da Casa da Moeda communicar a entrega das estampilhas que o ministro lhe tiver requisitado, ou as respectivas guias;

Dos lançamentos de sahida: a) as portarias do director geral, autorizando o fornecimento aos consulados, as quaes serão tantas quantos forem estes; b) as proprias requisições dos consulados, despachadas pelo mesmo director em substituição ás portarias; c) os termos de consumo a que se refere o art. 10º.

Art. 5.º Os documentos, depois de averbados com o numero de ordem e a data das partidas de debito e credito, serão archivados na 4ª secção.

Art. 6.º A escripturação corresponde ao anno financeiro, findo o qual dar-se-ha balanco no cofre das estampilhas, e o saldo que houver, accusado pela conta corrente, passará para o anno seguinte, ficando assim encerradas as operações do anterior.

Paragrapho unico. A escripturação do corrente anno será iniciada com o saldo em estampilhas que houver na secretaria, demonstrado em relação organizada pela 4ª secção, sendo esse o documento justificativo da primeira partida do debito da conta corrente.

Art. 7.º Ao archivista é facultado o exame da conta corrente para comparar o saldo ali demonstrado com o do cofre a seu cargo.

Art. 8.º O mesmo empregado receberá as estampilhas na Casa da Moeda, passando recibo no aviso da requisição ou na guia por ella expedida.

Art. 9.º Na hypothese de se tornarem inserviveis, por deterioração, as estampilhas em cofre, o archivista levará o facto ao conhecimento do director da 4ª secção que, depois de verificar a sua procedencia, organizará uma relação contendo o numero, valor nominal e importancia das estampilhas, e a enviará em representação ao director geral.

Art. 10. O director geral, obtida a autorização do ministro, mandará proceder á incineração das estampilhas em presença de dous empregados que designar, os quaes assignarão um termo desse acto com todas as referencias contidas na relação de que trata o art. 9º.

Capital Federal, 13 de abril de 1896. — Carlos Augusto de Carvalho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 31 do mez findo, foi nomeado o capitão Antonio Luiz Nogueira para o posto de tenente-coronel commandante do 25º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Nova Friburgo, no estado do Rio de Janeiro.

— Por outros de 9 do corrente:

Foi transferido, por conveniencia do serviço, para o 12º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, ao qual ficará aggregado, o tenente da 3ª companhia do 2º batalhão da mesma arma da referida milicia, Manoel Fernandes Beiriz.

— Foram declarados sem effeito os seguintes decretos:

De 31 de agosto de 1893, na parte em que nomeou para o 14º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital os seguintes officiaes:

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães.

1ª companhia — Tenente, Florindo Joaquim da Silva;

Alferes, José Calasans Pimentel e Antonio Cardoso Martins.

4ª companhia — Capitão, Francisco José do Moraes.

Alferes, José Maria Moutinho de Souza.

De 24 de maio de 1892 e de 25 de setembro de 1894, nos termos do art. 5º do decreto n. 10.264, de 13 de julho de 1889, que reformou e privou do respectivo posto o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Iguatú, no estado do Ceará, Celso Ferreira Lima Verde, ficando o mesmo official aggregado ao estado-maior daquelle commando superior.

— Foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes da guarda nacional desta capital:

2º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Guilherme de Almeida Dias.

1ª companhia — Alferes, João Caetano de Araujo.

3ª companhia — Alferes, João Rogerio Carrilho.

4ª companhia — Alferes, Luiz Rodrigues Corrêa.

5º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, Manoel Boaventura da Silva.

14º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Candido Bernardino da Silva.

— Por outros de 10 do referido mez:

Foi nomeado o major aggregado ao estado-maior do commando superior da guarda nacional desta capital José Bittencourt Amarante para o posto de tenente-coronel commandante do 2º batalhão da reserva da mesma guarda.

— Foram transferidos:

A pedido, para o 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital, ao qual ficará aggregado, o tenente da 4ª companhia do 7º batalhão de infantaria da mesma guarda Manoel Augusto Gomes da Silva;

Por conveniencia do serviço, para o 7º batalhão de infantaria da dita guarda, ao qual ficarão aggregados, os alferes da 1ª e 3ª companhias do 5º batalhão da mesma arma da referida milicia Jacintho Candido de Magalhães e Alberto Ribeiro Pedroso.

— Concedeu-se ao cidadão Isidro da Rocha Porto a exoneração, que pediu, do posto de capitão da 2ª companhia do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital.

— Declarou-se sem effeito o decreto de 15 de julho de 1895, na parte em que nomeou o cidadão Joaquim Pereira de Toledo para o posto de tenente-coronel commandante do 106º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Dous Corregos, no estado de S. Paulo.

— Foi remetida á collectoria da comarca Itú, no estado de S. Paulo, a patente do major Antonio da Silveira Camargo.

## Directoria do Interior

Por decretos de 13 do corrente, foram concedidas medalhas de distincção: a de 1ª classe ao remador das escalerias ao serviço da fortaleza de Santa Cruz, á barra do Rio de Janeiro, Ismael Ferreira Guimarães, e a de 2ª classe ao de nome João Francisco Alves, por haverem salvo a 12 de outubro do anno proximo findo, sendo o primeiro com risco de vida, o preso Manoel Gabriel Silvino, soldado da 3ª bateria do 1º batalhão de artilharia de posição, o qual tendo-se atirado ao mar, estava prestes a afogar-se.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria da Justiça

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 15 do corrente:

Foi nomeado o major Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, para o cargo de 1º suppleto do delegado da 18ª circumscripção;

Foi concedida a exoneração pedida pelo cidadão Antonio dos Passos Ferreira do cargo de 3º suppleto do delegado da mesma circumscripção, sendo nomeado para substituí-lo o capitão Bernardo Felipe da Silva e Souza.

## Directoria do Interior

Primeira Secção — Directoria do Interior — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 14 de abril de 1896.

Ao Sr. presidente do estado de Minas Geraes :

Afirmo que vos digneis comunicar ao presidente da Camara Municipal de Abre-Campos, nesse estado, em referencia á consulta feita em officio de 12 de fevereiro ultimo, dirigido a este ministerio, declaro-vos:

1ª, que, relativamente ao processo do alistamento, vigoram as disposições contidas no Cap. II, Tit. I, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, em cujo art. 10 se determina que, a falta de cópia authentica do alistamento, para o effeito da revisão, servirá qualquer copia manuscrita ou impressa, até que passa ser substituída ou authenticada;

2ª, que, quanto ao processo eleitoral, regulam as disposições do Cap. III, Tit. II, da lei n. 35, sendo que, na conformidade do art. 40, § 3ª, as mesas eleitoraes, uma vez constituídas, presidirão a todas as eleições para preenchimento de vagas que se derem no periodo da actual legislatura;

3ª, que, opportunamente ter-se-ha de dar execução ao que determina a lei n. 35 a respeito da eleição das novas mesas, que deverão servir durante todo o periodo da proxima legislatura.

Saúde e fraternidade.—Gonçalves Ferreira.

## INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

## Requerimentos despachados

Dia 15 de abril de 1896

A. Henault & Comp. polindo licença a venda dos preparados «Feu Indien e Insecticide Autiseptique». — Indeferido.

Pharmaceutico Alfredo Francisco Lopes, recorrendo do despacho — indeferido — dado ao requerimento de Eduardo Alves Quintella, pedindo approvação dos preparados do Dr. José Luciano Alves Quintella. — Mantenho o despacho exarado na petição inicial, visto a pretensão do supplicante ser contraria ao disposto no art. 26 do regulamento em vigor.

Pharmaceutico José Rodrigues de Azevedo Soares, pedindo licença á venda de seu preparado — Elixir carmino estomacal. — Deferido passe-se a licença.

Pharmaceutico Alfredo Francisco Lopes, pedindo licença para dirigir a pharmacia no logar denominado Tanque em Jacarepaguá. — Deferido, passe-se a licença.

## Directoria da Instrução

Por portarias de 11 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir na forma da lei:

Ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Hilario Soares de Gouveia, para tratar de seus interesses;

Ao preparador da mesma faculdade Dr. José Clarimundo Nobre de Mello, para tratar de sua saúde.

— Por outra de 15 do corrente, foi nomeado o bacharel Francisco Ignacio de Marcondes Homem de Mello, para exercer interinamente o logar de professor de mythologia da Escola Nacional de Bellas Artes.

## Expediente de 14 de abril de 1896

Autorizou-se o director da faculdade de medicina desta capital a prorogar por um mez a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 1ª secção dessa faculdade.

## Ministerio da Fazenda

## Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

## Requerimento despachado

Dia 27 de março de 1896

Maria Rosa da Silva e Felismina Rosa da Silva, pedindo pagamento de vencimentos que competiam ao seu fallecido irmão, Manoel José da Silva Costa, porteiro do internato do Gymnasio Nacional. — Apresentem provas de unicas herdeiras.

## Directoria Geral das Rendas Publicas

## Expediente de 1 de abril de 1896

Do Sr. director:

A's alfandegas:

Do Maranhão, declarando que, para poder ser resolvida a consulta feita por officio n. 2, de 3 de janeiro, deve informar, com urgencia, quaes os proprios nacionaes existentes e quaes as terras que, tendo pertencido á Ordem Carmelitana, passaram á União com todas as especificações;

Da Bahia, communicando que, por despacho de 21 de março foi mantido o acto do commissario fiscal deste ministerio, prohibindo a entrada nessa alfandega aos commerciantes Fernandes de Mesquita & Comp. e A. J. de Souza Belens, porquanto os supplicantes não justificaram o seu procedimento de modo satisfactorio.

## Dia 6

A' Alfandega de Pernambuco, communicando ter sido, por despacho de 20 de fevereiro, indeferido o recurso interposto por Joaquim Alves da Silva Santos da decisão que o obrigou a pagar direitos de consumo por 80 kilos de rodizios de cobre e madeira que devem ser considerados como obra de cobre não classificada, por ser esta materia a predominante.

— A' delegacia de Minas, communicando ter sido, por despacho de 13 de março, indeferido o requerimento em que Manoel Peregrino Lopes de Mello, fiscal da arrecadação do fumo, nos municipios de Leopoldina, Cataguazes e Palmas, pediu que o augmento da gratificação seja considerado de janeiro de 1895 em diante.

## Dia 7

A' Alfandega de Santos, remetendo os titulos de licença do 1º escripturario José Dias Pereira e do chefe de secção Vulpiano Cavalcanti de Araujo.

## Dia 8

A' delegacia de Minas, communicando:

Que, por despacho de 3 de março, foram deferidos os requerimentos de Carlos Pinto de Oliveira e Pinto & Vieira, pedindo relevação das multas de 100\$, por terem pago fora do prazo legal as licenças para o commercio do fumo no arraial do Leite;

Que, por despacho de 27 de fevereiro, foi indeferido o requerimento de Fidelles Sartori, pedindo relevação da multa de 100\$, do imposto de fumo, visto não ter justificado a infracção do art. 15 do regulamento n. 2216, de 16 de janeiro do corrente anno.

— A' Alfandega de Penedo, remetendo, para que informe, a representação dos negociantes Rollemberg & Comp., contra a prohibição por parte dessa Alfandega do embarque e desembarque de mercadorias na ponte contigua a dessa repartição.

— A' Quinta da Boa Vista, communicando que, não tendo se apresentado pretendente a compra dos objectos a que se refere o edital de 14 de janeiro ultimo, fica, por despacho de 17 de março, autorizado a vendel-os em leilão, tomando para preço minimo a offerta de que trata a informação do Dr. zelador dos proprios nacionaes.

## Dia 9

A' Alfandega do Rio, communicando que, por despacho de 28 de março, foi autorizada a isenção de direitos para os volumes destinados á Santa Casa da Misericordia, conforme solicitou o provedor em officio n. 60 de, 17 do passado.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro :

Devolvendo os papeis relativos a restituição pedida por Angelino Simões & Andrade, dos direitos pagos por 89 saccos com cebolas para que requirite, si for preciso, o necessario credito, logo que seja reconhecida a divida;

Communicando ter sido indeferido, por despacho de 28 de março, o requerimento em que Lago & Irmão pediram restituição da importancia de 13:554\$200, de direitos pagos por 6.615 toneladas de carvão de pedra importados para a Estrada de Ferro Central do Brazil, visto não terem provado que a importação foi effectuada por conta da administração, nem observado a clausula V do contracto celebrado com a referida estrada para o fornecimento do citado material;

Communicando ter sido, por despacho de 17 de março, indeferido o requerimento em que a Companhia Central do Brazil pediu a restituição dos direitos pagos por 54 barris de oleo mineral para lubrificação de machinas, porque o referido oleo não está especificadamente mencionado no art. 424, § 27 ns. 1 a 9 da Consolidação das Leis das Alfandegas;

Devolvendo os papeis referentes a restituição de 5:706\$162 proveniente do abatimento de 30 % sobre os direitos que pagaram Armstrong Paulino & Comp. em diferentes despachos de chumbo em linguados com destino á sua fabrica em 1893 e 1894, afim de que seja pedido o credito, si for necessario, para a referida restituição.

— A' Alfandega de Manaus :

Communicando que, por despacho de 13 de março, teve deferimento o pedido de isenção de direitos feito pelo director geral das Obras Publicas, para o material destinado ás obras em construcção sobre o Igarapé.

Declarando que o art. 17 da lei do orçamento vigente não revogou o art. 41 das preliminares da tarifa, porque este refere-se aos liquidos em geral e aquelle aos vinhos importados em cascos.

— A' Alfandega da Bahia :

Communicando que, por despacho de 27 de fevereiro ultimo, o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela Com-

panhia Bahia Central *Lugar Factoréis Limited* da decisão obrigando-a ao pagamento de direitos por 50 barricas contendo cal virgem;

Confirmando o telegramma de 1 do corrente em que se comunica ter sido deferido o requerimento de Frei Amândo Bahlmann, guardião do Convento de S. Francisco, pedindo isenção de direitos para os volumes contendo panho para os hábitos dos frades do referido convento.

— A' Alfândega de S. Paulo, comunicando ter sido indeferido, por despacho de 11 de março, o requerimento em que o administrador das capatazias pediu para que fosse organizada a mesa examinadora das materias de que trata o art. 41 da *Consolidação*.

— A' Alfândega de Santos, comunicando ter sido deferido o requerimento em que a Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviáveis pediu isenção de direitos para os materiais destinados ao seu serviço.

— A' Alfândega de Santa Catharina:

Reiterando o pedido feito em officio de 29 de setembro de 1893, afim de poder ser resolvida a questão relativa ao terreno contiguo ao proprio nacional que nessa capital serviu de deposito de artigos bellicos;

Communicando ter sido indeferido, por despacho de 27 de março, o requerimento em que Carlos Hoepcke & Comp. pediram concessão de privilegio de paquete para o vapor nacional *Max*, visto o decreto n. 4935, de 4 de maio de 1872, não conceder privilegio para os navios que se empregam em navegação de cabotagem.

*Dia 10*

Do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Guerra:

Reiterando os pedidos feitos em avisos de 16 de agosto de 1894, 19 de janeiro, 15 de julho e 7 de novembro de 1895, sobre a pretensão de João Ignacio Barcellos, ex-arrendatário do proprio nacional denominado «Palacete de S. Domingos» em Nitheroy;

Communicando ter cedido ao Arsenal de Guerra a parte do terreno de que trata o officio do referido arsenal n. 38, de 26 de fevereiro deste anno.

—Ao Ministerio da Industria:

Solicitando esclarecimentos sobre os termos em que foi feita a transferencia do predio que servia de Casa dos Expostos e que pertencera a principio a Congregação de S. Felipe Nery, pelo que servia de hospedaria de imigrantes na Jaqueira, ambos proprios nacionaes, afim de ser resolvido o pedido do Ministerio da Justiça constante dos avisos ns. 579 e 777, de 25 de abril e 11 de junho de 1895;

Remettendo uma petição de alguns importadores e negociantes de farinha de trigo, reclamando contra a redução da taxa do frete que paga a mesma farinha na Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de que seja tomada na consideração que merecer.

—Ao Ministerio da Justiça, respondendo ao aviso n. 778, de 30 de novembro de 1895, referente ao officio n. 119, de 22 do mesmo mez, do director geral do Museu Nacional sobre a instalação do laboratorio do referido muzeu.

— Ao presidente de Minas, comunicando ter sido autorizado o despacho livre de direitos para as 69 caixas, contendo material typographico, destinado á imprensa official desse estado, e observando que os pedidos desta natureza devem ser formulados de accordo com o art. 6º do decreto n. 147 A, de 4 de novembro de 1890.

— Do Sr. director ao arsenal de guerra, comunicando que, por despacho de 27 de março, foi autorizada a cessão da parte do terreno, indicada no officio do Dr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda:

— A' Fazenda de Santa Cruz, comunicando que informe qual o fôro a que estão sujeitas as terras compradas por Leocadio Pamplona Côrtes a Thomaz Joaquim da Silva Leite, afim de ser approvada a medição a que se procedeu das referidas terras.

#### *Requerimentos despachados*

Pelo Sr. ministro:

Clemente Dias Delgado, pedindo para que sejam averbados em seu nome os predios de ns. 33 e 35, situados á rua de S. Lourenço, em Nitheroy. — Faça-se a transferencia, devendo requerer o aforamento do terreno de marinhas nos termos do parecer.

De alguns commerciantes desta praça, reclamando contra a parte do parecer da Directoria das Rendas, abrangendo no termo — arreios — todas as peças de qualquer qualidade para carros, etc. — Indeferido.

Companhia de Metaes e Machinas, sobre restituições de direitos de mercadorias importadas da America do Norte. — De accordo com o parecer.

Companhia Industrial de Stearina, pedindo ordem á Alfândega do Rio para cobrar-lhe os direitos com o abatimento de 30 % em 2.500 toneladas de sebo, 200 ditas de oleo de palma e 100 ditas de pavios trançados. — A supplicante deve aguardar a deliberação do Congresso sobre a redução pretendida.

Victorino Sebastião Pinto, pedindo aforamento de 19 metros de terrenos na 1ª secção de fôro da fazenda de Santa Cruz. — Deferido.

Bento Cancio de Pontes, pedindo aforamento de um lote de terreno com 22 metros, sito á rua Lemos da fazenda de Santa Cruz. — Deferido.

Antonio Isabelino Barroso, pedindo aforamento de um terreno com 11 metros de frente no morro do Chá, na fazenda de Santa Cruz. — Deferido.

Pelo Sr. director:

Balthazar Marques da Silva, sobre transferencia, para terceiro, dos direitos do terreno de marinhas n. 156 á rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy. — Justifique a discordancia de que trata o parecer.

José Francisco Ramos, sobre remissão de fôros das terras desmembradas da fazenda de Santa Cruz, situadas no Ribeirão do Andrade, Feitoria de Santarem, Arrozal de S. Sebastião, municipio de S. João Marcos. — Satisfaca o supplicante a exigencia de que trata a ultima parte do parecer da sub-directoria.

#### RECEBEDORIA

#### *Requerimentos despachados*

*Dia 15 de abril de 1896*

João de Souza Cardoso. — Restitua-se a quantia de 750\$000.

Manoel Pacheco. — Rectificado o lançamento, restituam-se 12\$000.

Antonio Caetano Serpa. — Annule-se.

Joaquim do Nascimento Chaves. — Dê-se.

Aguilar & Cavadas. — Pê-m.

José Maria da Costa & Comp. — Transfira-se.

#### Ministerio da Marinha

#### *Requerimentos despachados*

*Dia 11 de abril de 1896*

Barreto Pinto, socio e representante da Empresa P. A. Gartland. — Havendo já contracto para o fornecimento do genero, aguarde a empresa a época propria da nova concessão.

Companhia Serviços de Portos. — Não está no caso de ser aceita a proposta.

#### Ministerio da Guerra

Por portaria de 15 do corrente, concedeu-se licença ao general de brigada reformado Francisco Gomes de Souza, para residir no estado do Amazonas.

*Expediente de 13 de abril de 1896*

Ao intente da guerra, mandando fornecer á fortaleza de S. João e ao 9º regimento de cavallaria os artigos constantes dos tres pedidos que se remettem, rubricados pelo quartel-mestre-general.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, providenciando para que sejam feitos os concertos de que necessita o carro ambulancia do 22º batalhão de infantaria. — Communicou-se á Repartição do Quartel-Mestre-General declarando-se dever ser fornecido a este corpo pelo 5º regimento de artilharia uma parelha de muezes para o alludido carro e ficar a cargo daquelle batalhão o serviço de forrageamento de todos os animaes alli em serviço.

A' Repartição do Ajudante-General:

Classificando no corpo de transporte o alferes Rosalino Villafanha da Silveira, declarando-se em ordem do dia da mesma repartição que é para a arma de cavallaria e não para a de infantaria a promoção do referido official;

Concedendo-se troca de corpos entre si aos alferes Aurelio Cavalheiro de Oliveira e Antonio Madeira de Freitas Barbosa, este do 6º batalhão de infantaria e aquelle do 3º da mesma arma;

Declarando que a transferencia concedida por portaria de 23 de março ultimo a Fernando dos Santos Pereira, da Escola Militar da Capital Federal para a do Rio Grande do Sul é de licença para se matricular e não de matrícula. — Communicou-se ao commandante daquelle escola.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 13 de abril de 1896.

Tendo o capitão ajudante do 12º batalhão de infantaria Olympio Agobar de Oliveira, consultado sobre o pessoal que deve servir junto ao commandante do mesmo batalhão e da guarnição da cidade do Rio Grande e fronteira do Chuy, no estado do Rio Grande do Sul, declara-se ao commandante do 6º districto militar, em solução a essa consulta, que acompanhou o officio deste commando n. 618, de 4 do mez findo, dirigido a essa repartição, que na composição do pessoal dos commandos de guarnições e fronteiras, devem ser observados a portaria de 9 de maio de 1892 e o aviso de 18 de julho de 1858, providenciando-se para que nas guarnições onde esse pessoal for em excesso e procedente de outras guarnições, seja elle reduzido de accordo com as disposições citadas e recolhidos a seus corpos os officiaes e praças que não pertencem a aquellas guarnições. — *Bernardo Vasques*. — A' Repartição de Ajudante General.

#### *Requerimentos despachados*

Tenente-coronel medico de 2ª classe graduado Raymundo de Castro. — Complete o sello.

Alferes Lannes Costa e Olavo Rodrigues Dornelles e alumno Antonio Praxedes Campos Gôes. — Indeferidos.

#### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

*Expediente de 15 de abril de 1896*

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 37:418.741, ao pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em março ultimo (aviso n. 950);

De 12:868.700, idem, idem, nos diversos serviços do novo abastecimento de agua á esta capital, no dito mez (aviso n. 951);

De 300\$, ao auxiliar de interprete da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação João Alvos Salazar, como gratificação por serviços prestados além das horas regulamentares do expediente (aviso n. 952);

De 337\$642, a *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, pela illuminação desta secretaria de Estado, de julho a setembro ultimo (aviso n. 953);

De 273\$338, idem, idem, no 4º trimestre do anno passado (aviso n. 954);

De 402\$750, a Companhia Lloyd Brasileiro por passagens concedidas a empregados deste ministerio, em dezembro ultimo (aviso n. 955);

De £ 6—15—0, a Companhia Metropolitana por passagens concedidas a imigrantes, em janeiro ultimo (aviso n. 956);

De £ 24—16—1, idem, idem, (aviso n. 957);

De £ 862,6,3, idem idem em fevereiro ultimo (aviso n. 958);

De £ 659,2,9, idem idem em março ultimo (aviso n. 959);

De £ 14,3,6, idem idem em janeiro ultimo (aviso n. 960).

#### Providencias :

Afim de que m. Repartição Fiscal do Thesouro Federal, em Matto Grosso, seja posto o credito de 85:925\$ a disposição do governador do mesmo estado, sendo 68:000\$ para colonização indigena e 17:925\$ relativos a quota para imigração europea no 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 961);

Afim de que seja transferida para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal do estado do Pará a quantia de 3:000\$ que ficará a disposição do administrador dos Correios do referido estado (aviso n. 962);

—Ao Ministerio da Guerra, transmittindo uma conta na importância de 439\$030 da Repartição Geral dos Telegraphos, proveniente da construção de uma linha telefonica da Secretaria da Guerra a residência do chefe da comissão de fortificações (aviso n. 34);

#### Directoria Geral da Industria

##### Expediente de 14 de abril de 1896

Communicou-se ao fiscal da linha de navegação de Matto Grosso que fica approvada a deliberação que tomou de transferir para o dia 16 a saída do paquete *Rapido* para Matto Grosso, afim de nelle seguirem os passageiros e cargas que tinham de esperar, com grande transtorno, o vapor do dia 29.

#### Dia 15

Agradeceu-se ao presidente da Associação Commercial do Pará, a remessa do relatório da comissão da Praça do Commercio daquelle estado.

—Declarou-se ao fiscal da navegação do Rio S. Francisco, que, por ora, não convém ser adoptada a medida que lembrou, de ser estabelecido trafego mutuo entre a Empraza Viação do Brazil e as estradas de ferro da Bahia ao S. Francisco e Prolongamento da da Bahia.

#### — Remetteram-se:

Aos engenheiros-fiscaes dos districtos de engenheiros centraes, dez exemplares do decreto n. 2.227, de 3 de fevereiro ultimo e instrucções que devem ser observadas pelos engenheiros-fiscaes dos engenheiros centraes no exercicio de suas funções;

Aos governadores dos estados o exemplar do *Diario Official*, em que veio publica a relação dos privilegios de invenção concedidos durante o anno de 1895, afim de que seja ella publicada na folha official dos estados.

—A' Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, communicando para os devidos effectos, que por portaria de 13 do corrente mez, foi removido o agrimensor Belmiro Baptista de Souza do logar de fiscal do contracto de nucleos colonias da Companhia Metropolitana, no estado de S. Paulo, para igual cargo ante a concessão de burgos agricolas de que são cessionarios Maurice Baumann Honold & Comp. no mesmo estado.

—A' Inspectoria Geral das Terras e Colonização, recommendando que seja apresentada uma relação de todos os creditos necessarios para despesas com as extinctas delegacias de terras, hospedarías de imigrantes, nucleos colonias e com outros serviços congeneres, afim de serem solicitados do Congresso Nacional.

—Ao Ministerio do Exterior, communicando, em solução ao seu aviso de 10 do corrente, que foram reiteradas as ordens expedidas para ser effectuado o pagamento

devido ao correio da Belgica pelo transito de correspondencia, durante o periodo decorrido de 1892 a 1894.

—Ao presidente do estado do Rio de Janeiro, remettendo, em satisfação ao pedido do secretario das obras publicas e industria naquelle estado, o livro das notas topographicas ou memorial da linha da parte da fazenda do Ariró, situada em Angra dos Reis, e declarando que o processo relativo a aquisição da mesma fazenda foi intentado pelo ministerio da justiça e interior e concluido pelo da fazenda, onde devem constar o historico e documentos referentes a citada propriedade.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, consultando nos termos do art. 35, cap. 2º do regulamento approvado pelo decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, sobre a abertura de um credito de 2.148:683\$ destinado ás despesas provenientes da introdução, transporte e localização de imigrantes durante o 2º trimestre do actual exercicio.

#### Requerimento despachado

Bernardo Pereira de Carvalho, pedindo privilegio de invenção.—Compareça na Directoria Geral de Industria, afim de receber guia para pagamento do sello.

#### Directoria Geral de Viação

##### Dia 14 de abril de 1896

Declarou-se ao Ministerio da Guerra em additamento ao aviso n. 4, de 17 de fevereiro ultimo, que tendo este ministerio autorizado a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme solicitara o mesmo ministerio, a dispensar e engenheiro militar José Americo de Mattos, que alli fora admittido a praticar, informou a mesma directoria que o mencionado engenheiro tendo se ausentado da estrada para tomar assento no Congresso Nacional, não mais voltara áquelle repartição.

—Declarou-se ao director da Estrada de Ferro de Paulo Affonso que, pela distribuição dos creditos do orçamento vigente feita por esse ministerio deverá ficar no Thesouro, com destino á aquisição de material para a referida estrada a quantia de 68:000\$, e que, não sendo legal o transporte de saldos do orçamento de um para outro exercicio, deverá modificar nessa conformidade a proposta de despesa que apresentou.

—Recommendeu-se ao director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco que providencie para que com urgencia sejam executadas as operações de campo necessarias para a averiguação da verdade sobre a invasão da zona privilegiada que a *Great Western Railway Company, limited* concessionaria da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, allega dar-se com a construção do ramal de Tapera a Gloria de Goitá, da referida Estrada de Ferro Central de Pernambuco; e bem assim para que sejam sustadas até segunda ordem as providencias que interessarem a marcha da concorrência aberta para a execução de parte das obras do mencionado ramal.

—Remetteu-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, avista do que solicitou em officio de 24 de março findo, a planta que havia acompanhado o de 23 de novembro de 1895, afim de que, depois de extrahidos os exemplares que se tornam necessarios, seja o original devolvido a este ministerio por constituir tal documento um dos elementos da permissão conditionalmente dada por aviso de 12 de fevereiro proximo passado com relação a permuta de um terreno, requerida por Godofredo de Freitas Travassos e Eugenio Campagnac, concessionarios da municipalidade para abertura do boulevard entre a Praça da Republica e o Engenho Novo.

#### Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 15 do corrente, foram concedidos ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Guilherme Leite da Luz, 90 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

#### Expediente de 15 de abril de 1896

Remetteu-se á Repartição Geral dos Telegraphos a portaria de licença do telegraphista da mesma repartição Guilherme Leite da Luz e fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

##### Expediente de 15 de abril de 1896

Transmittiu-se á Secretaria da Instrução a declaração feita pelo carteiro da Administração dos Correios da Parahyba do Norte, Firmo de Mello, para os effectos do montepio.

—Foram creadas duas linhas de Correio no estado de Minas Geraes, uma de Uberaba a Uberabinha e outra de Diamantina a Beribery.

—Foram concedidos 30 dias de licença, sem ordenado, ao carteiro-supplente da Administração dos Correios do Districto Federal, Joaquim Ferreira Lima, para tratar de sua saúde.

Tiveram entrada nesta repartição 26 officios das procedencias abaixo indicadas :

|                        |    |
|------------------------|----|
| Districto Federal..... | 11 |
| S. Paulo.....          | 9  |
| Minas Geraes.....      | 2  |
| Secretaria.....        | 2  |
| Maranhão.....          | 1  |
| Diversos.....          | 1  |
|                        | 26 |

|                    |    |
|--------------------|----|
| Requerimentos..... | 8  |
|                    | 34 |

—Foram expedidos 36 officios assim distribuidos :

|                        |    |
|------------------------|----|
| Roma.....              | 6  |
| Madrid.....            | 2  |
| Washington.....        | 4  |
| Buenos Aires.....      | 3  |
| Lisboa.....            | 3  |
| Paraguay.....          | 2  |
| Cologne.....           | 5  |
| Districto Federal..... | 1  |
| Pernambuco.....        | 1  |
| S. Paulo.....          | 2  |
| Secretaria.....        | 2  |
| Ministro.....          | 3  |
| Diversos.....          | 1  |
| Maranhão.....          | 1  |
|                        | 36 |

#### Movimento de malas da 5ª secção, 11 de abril de 1896

| Entradas                                     |     |
|----------------------------------------------|-----|
| Diarias.....                                 | 69  |
| Saídas                                       |     |
| Diarias.....                                 | 92  |
| Vapor nacional <i>Piuma</i> , Espirito Santo | 11  |
| Vapor allemão <i>Itaparica</i> , Santos..... | 1   |
|                                              | 104 |

#### Resumo:

|               |     |
|---------------|-----|
| Entradas..... | 69  |
| Saídas.....   | 104 |
|               | 173 |

#### CORREIO GERAL

##### Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 14 de abril de 1896.

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| Venda de sellos.....          | 2:254\$500  |
| Vales nacionaes emitidos..... | 5:141\$700  |
| Ditos nacionaes pagos.....    | 11:235\$300 |

## TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

### Ministerio da Fazenda—Officios:

Do administrador da Imprensa Nacional n. 237, de 6 do corrente, com as folhas dos operarios, relativas ao mez de março, 71:676\$828;

Do Dr. director do Laboratorio Nacional n. 81, de 4 do corrente, com a folha dos serventes, do mez de março, 201\$290;

Do director da Recebedoria da Capital n. 15, de 4 do corrente, pedindo o credito da quantia de 45:309\$885, para satisfazer a diversos reclamantes de restituções de impostos que pagaram nos exercicios de 1891, 1892, 1894 e 1895;

Do Dr. director da Casa da Moeda n. 78, de 20 de março, com duas contas de Costa. Gaspar & Senra, na importancia de 2:139\$200, do material pelos mesmos fornecido para a repartição.

Do Juiz da Camara Civil n. 9, de 27 de março, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de D. Leopoldina Maria da Silva Couto, 57\$223;

Titulos de pensão do montepio obrigatorio: De 625\$ annuaes passado a D. Thereza da Conceição Castro Nunes e de 78\$125, cada um, passados aos menores José Clelia, Francisca, Thereza, Maria Estella, Marianna, Carlos e Plinio, viuva e filhos do consul do Brazil, bacharel João Francisco Leite Nunes.— Registrou-se a quantia de 1:355\$276, inclusive a de 203\$ para despezas de funeral e luto.

### Requerimentos:

De diversos officiaes, pedindo a restituição de quantias que, a titulo de imposto de 2 %, lhes foram descontadas de seus vencimentos militares, em 1893 e 1894:

Capitão Augusto Ximeno de Villeroy, 145\$995;

Tenente Candido Carolino Chaves, 66\$675;

Tenente Daniel Accioly de Azevedo e Silva, 149\$076;

Tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão, 99\$612;

Capitão Armando Gomes Brandão, 82\$105;

Alferes Antonio Olympio de Sant'Anna, 56\$688;

Tenente Antonio Evarista da Rocha, 116\$206;

Tenente Antonio Augusto Ferreira Pinto, 31\$076;

Pharmaceutico adjunto do exercito Alvaro de Oliveira, 87\$320;

Tenente pharmaceutico Alfredo da Cunha Feijó, 115\$816;

Alferes Alberto Carlos Antunes, 60\$540;

Alferes Affonso José da Silva, 81\$573;

Alferes Domingos Mario de Mello, 72\$230;

Alferes Eduardo Augusto Montandon, 71\$866;

Tenente Emygdio José da Silva, 28\$120;

Capitão Ernesto Anastacio da Costa, 60\$846;

Capitão Fernando Alves de Souza Alão, 28\$118;

Major Fernando Louzada Marcenal, 80\$140;

Capitão Fortunato Pereira de Mello, 59\$746;

Alferes Francisco Belgarbo Ferreira Lima, 78\$690;

Coronel Dr. Francisco Lino Soares de Andrade, 227\$583;

Capitão Francisco de Salles de Macedo, 51\$130;

Dr. Francisco Sergio Guilhon, medico adjunto do exercito, 115\$552;

Alferes Henrique de Carvalho Santos, 80\$849;

Capitão Henrique Nogueira Borges, 129\$072;

Capitão Dr. João Antonio de Oliveira Magioli, 71\$946;

Alferes João Baptista Neiva Cearense, 89\$776;

Capitão João Baptista Neiva Figueiredo, 93\$379;

Tenente José Victoriano Aranha da Silva, 95\$090;

Tenente João Carlos Pereira, 68\$830;

Alferes Manoel Oliveira Lustoza de Araujo, 85\$490;

Tenente-coronel Manoel José Barreiros, 230\$704;

Tenente José Luiz Osorio Filho, 92\$925;

Alferes José Benedicto Dantas, 67\$498;

Tenente-coronel Joaquim José de Castro Sampaio, 136\$429;

Capitão João Thomaz de Cantuaria, 98\$096;

Alferes João Coutinho de Oliveira Silva Faro, 126\$542;

Dr. Paula de Lacerda, medico adjunto do exercito, 131\$829;

Alferes Marçal Raymundo de Almeida Couto, 37\$152;

General José Maria dos Anjos Espozel Junior, 164\$986;

Capitão José Moreira Lemos, 100\$600;

Tenente Dr. José Spinola de Athayde, 89\$930;

Capitão José da Veiga Cabral, 188\$260;

Capitão Dr. Justino de Novaes, 112\$707;

Alferes Julio Cesar Pacheco do Carmo, 56\$340;

Tenente Juvencio Carlos de Azevedo, 94\$004;

Tenente Luiz José Leal, 118\$719;

Alferes Luiz de Souza Marques, 32\$173;

Alferes Manoel Carneiro da Fontoura, 11\$972;

Tenente Paulo Bernardo Havonagel, 107\$980;

Alferes, Luiz da Silva Couto, 37\$050;

Capitão Mario de Miranda, 109\$843;

D. Maria Ribeiro da Fonseca, viuva do capitão João Pio da Fonseca, 14\$591;

Alferes Modesto de Moraes, 44\$910;

Capitão Dr. Nicoláo Rosas Torres, 115\$198;

Capitão pharmaceutico Norberto da Silva Ferraz, 150\$041;

Alferes Nuno Corrêa de Moraes, 60\$278;

Alferes Oscar Pires, 67\$420;

Pharmaceutico adjunto do exercito Raymundo Firmino de Assis, 108\$758;

Coronel Josino do Nascimento Ferreira da Silva, 236\$137;

Capitão José Rodrigues de Carvalho, 43\$900;

Da Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo o pagamento da quantia de 337\$500, proveniente de passagens concedidas por conta do Ministerio da Fazenda;

Do Dr. Domingos José Freire, pedindo o pagamento da quantia de 843\$257, proveniente da gratificação adicional relativa aos annos de 1893 e 1894, de accordo com o aviso do Ministerio do Interior n. 65, de 9 janeiro ultimo;

Do contra-almirante José Marques Guimarães, pedindo que se lhe mande restituir, conforme o aviso do Ministerio da Marinha n. 598, de 18 de março, a quantia de 798\$400, proveniente do sello que pagou de sua reforma que foi annullada e da diferença de montepio no periodo de 1892 a 1894.

Ministerio das Relações Exteriores.—Avisos:

N. 125, de 9 do corrente, mandando pagar pelo Thesouro ao amanuense de secretaria Ernesto Augusto Ferreira a gratificação de 100\$, concedida por trabalhos extraordinarios de que foi incumbido fóra das horas de expediente;

N. 127, de 10 do mesmo mez, mandando pagar a firma François Dejean & Comp. a importancia de 82\$500, conforme a conta junta ao mesmo aviso e proveniente de trabalhos feitos emapparelhos de gaz da mesma repartição.

As supracitadas quantias foram registradas na verba 6ª—Extraordinaria no interior.

N. 129, de 13 tambem do corrente, mandando pagar pelo Thesouro as gratificações, em moeda do paiz, que competem aos funcionarios da commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia abaixo mencionados;

1º commissario bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, 4:500\$; ajudante capitão Felisberto Piá de Andrade, de 1 a 10 de janeiro, 646\$160; e de 14 a 31 de março, 1:161\$283; major Dr. Candido Mariano Damasio e tenente-coronel Antonio Ribeiro de Aguiar, respectivamente medico e pharma-

centico da respectivo commissão ultimamente exonerados, de 1 a 10 de janeiro, sendo ao primeiro 483\$870, e ao segundo 387\$090.

Foi registrada na verba 7ª—Commissões de limites—a quantia de 7:177\$408;

N. 123, de 9 tambem do corrente, mandando pagar pela mesma repartição ao consul geral de 1ª classe em Cayenna, bacharel Ignacio José Alves de Souza Junior, a quantia de 3:413\$266, ao cambio de 27 d., concedida para despezas de transporte e das destinadas para estabelecimento do mesmo funcionario.—

Registraram-se as seguintes quantias: de 3:413\$266 na verba 4ª—Ajudas de custo—e de 7:032\$022 na 26ª—Diferenças de cambio;

N. 130, de 13 do supracitado mez, mandando entregar ao Dr. José Alexandre Teixeira de Mello, director da Bibliotheca Nacional, a quantia de 2:179\$311 para pagamento do gratificações de varios empregados da mesma bibliotheca, em consequencia de trabalhos de cópias de documentos relativos a Guyana Franceza de que se occuparam fóra do expediente.—Registrou-se na verba 7ª—Commissões de limites—a quantia de 2:179\$311.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, solicitados em avisos:

N. 919, de 11 do corrente, transporte de imigrantes por mar para os estados, 8:087\$000;

N. 922, idem, fornecimentos feitos ao Jardim Botânico, 482\$900;

N. 927, de 14, férias do pessoal de conservação das florestas, estradas e caminhos, 10:843\$000;

N. 928, idem, dita do serviço do aterrado de Santa Cruz, 2:538\$700;

N. 929, idem, ditas do pessoal da limpeza dos encanamentos, reparos e melhoramentos da distribuição da agua, 35:576\$628;

N. 930, idem, dita do pessoal empregado em serviços urgentes, além das horas do ordinario, 4:921\$620;

N. 931, idem, ditas do dito empregado no serviço de obras imprevistas, 837\$000;

N. 932, idem, ditas do dito empregado no deposito central e officinas da Inspeção de Obras Publicas, 7:367\$750;

N. 933, idem, ditas do pessoal do serviço de esgotos de aguas pluvias, canaes, rios e limpeza do canal do mangue, 7:011\$500;

N. 934, idem, dita do pessoal da construção de collectores para esgotos de aguas pluvias, 744\$500;

N. 935, de 14, férias do pessoal do serviço da conclusão da rede de distribuição e assentamento de penas de agua obrigatoria, 7:153\$250;

N. 936, idem, dita do pessoal dos registros de incendio, 1:206\$750;

N. 950, de 15, folha e férias dos vencimentos e salarios do pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio de Ouro em março, 37:417\$741;

N. 951, idem, férias do pessoal empregado no serviço do novo abastecimento de agua a esta capital, 12:868\$700.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitados em avisos:

N. 1.184, de 8 do corrente, feria dos salarios dos serventes do Pedagogium, de março, 249\$999;

N. 1.191, de 9, fornecimentos feitos em fevereiro ao Hospicio Nacional de Alienados, 30:742\$441;

N. 933, de 21 de março, fornecimentos feitos ao hospital de Santa Barbara, em janeiro 3:280\$190;

N. 1.035, de 27, ditas feitas no Instituto dos Surdos-Mudos em fevereiro, 1:022\$820;

N. 1.081, de 30, fornecimentos feitos a brigada policial em janeiro ultimo, 23:639\$100;

N. 1.082, idem, ditos idem fevereiro, 8:690\$800;

N. 1.112, de 1 do corrente, gratificação por substituição do director geral da justiça e do da secção respectiva, 33\$333;

N. 1.181, de 8, aluguel da casa que serve de deposito de livros da Bibliotheca Publica, de março, 400\$000;

N. 1.182, idem, feria dos serventes da Bibliotheca Nacional, 609\$672;

N. 1.183, idem, folha das gratificações do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional, encarregado dos exames geraes de preparatorios, 55\$0.00;

N. 1.187, de 9, fornecimentos e obras realizadas no edificio da rua da Constituição em que funciona o Tribunal Civil e Criminal, 837\$250;

N. 1.188, idem, trabalho de carpintaria feitos no mesmo prelio, 300\$000;

N. 1.192, idem, aluguel dos predios occupados pela repartição da policia em março, 1:250\$000;

N. 1.214, de 10, vencimentos do ajudante do machinista da Bibliotheca Nacional, de março, 110\$000;

N. 1.224, de 11, vencimento do pharmaceutico da Casa de Correção, 149\$999;

N. 1.225, idem, feria das pensões dos operarios invalidos da Casa de Correção de março, 70\$000;

N. 1.180, de 8, gratificação ao auxiliar do Archivo Publico Nacional, de março, 250\$000;

N. 1.216, de 10, salarios do pessoal extraordinario da lancha *Bonifacio de Abreu* ao serviço do hospital maritimo de Santa Iza-bel, 349\$999;

Sem numero, de 14, gratificações arbitradas por uma só vez de 1:500\$ a cada um dos directores geraes; de 1:000\$ a um director de secção; 800\$ a um 1º official e 600\$ a outro primeiro, por serviços extraordinarios, 8:400\$000;

N. 901, de 19 de março, aluguel da casa e expediente da Junta Commercial do Rio de Janeiro de fevereiro, 579\$500.

Foi julgada boa a applicação das seguintes quantias:

De 61\$800, feita pelo porteiro do Archivo Publico Nacional, com as despesas do prompto pagamento a seu cargo, comprovadas com os documentos que acompanharam os avisos n. 499, 833 e 1.219, de 14 de fevereiro, 12 de março e 10 do corrente;

De 122\$300, pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, com iguaes despesas a seu cargo, comprovadas com os documentos que acompanharam os avisos ns. 665, 1.111 1.230, de 29 de fevereiro, 1 e 11 do corrente, por conta do adeantamento de 200\$000.

Ministerio da Marinha (despacho de 15 de abril de 1896):

Avisos ns. 2.221, 220 e 341, de 1 de novembro do anno proximo passado e 27 de janeiro e 18 de fevereiro do corrente anno, sobre o registro de seis contractos firmados em 1894 com os estabelecimentos—*Armstrong Forges et Chantier, Germania e Nordenfelt* para a construcção de tres cruzadores, dous couraçados, tres caça-torpedeiros e respectivo armamento.—O tribunal resolveu que se officiassem nos termos do final do parecer da 2ª Directoria.

Ministerio Publico—Registrou-se o contracto celebrado entre o director da Escola Nacional de Bellas Artes e Augusto Girardet para reger no corrente anno a cadeira de medalhas e pedras preciosas.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Districto Federal

Usando da attribuição que me confere o art. n. 20 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1893, nego sanção a presente resolução do Conselho Municipal pelas razões constantes da exposição que nesta data submetto à consideração do Senado Federal.

Prefeitura do Districto Federal, 15 de abril de 1896.—Dr. *Francisco Furquim Werneck de Almeida*, prefeito municipal.

O Conselho Municipal, resolve:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a prolongar a rua Agra, no districto do Espirito Santo, até a travessa do Navarro, fazendo as necessarias desapropriações.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 10 de abril de 1893.—*H. Gurgel*, vice-presidente.—Dr. *Antunes de Campos*, 1º secretario.—*Rodrigues Alves*, 2º secretario.

Srs. membros do Senado Federal — O projecto de lei que ora tenho a honra de submeter ao vosso esclarecido juizo, autorisa o prolongamento da rua Agra, no districto do Espirito Santo, até a travessa do Navarro.

A rua Agra termina actualmente na rua dos Coqueiros, que sendo o ponto inicial do prolongamento projectado, apresenta o grande inconveniente de aciar-se em nivel muito inferior ao da travessa do Navarro.

Por essa razão, para realizar-se o trabalho a que se refere a mencionada lei, torna-se indispensavel não só a construcção de uma ponte sobre o rio dos Coqueiros, como ainda a de muralhas de sustentação para amparo das terras que terão de ser ali lançadas, visto como a rua terá de passar por terrenos baixos, alagadiços, verdadeiros brejas, dos quaes a Directoria de Hygiene por mais de uma vez se tem occupado.

Por outro lado, feito o aterro necessario e construidas as referidas muralhas, ficarão os terrenos marginaes em nivel de muito inferior ao da rua, resultando dahi a necessidade, quando nellas se houver de levantar edificações, de proceder-se previamente a dispendiosos e difficeis trabalhos de aterro.

Accresce ainda que a rua Agra sendo prolongada irá encontrar a rua Itapirú que, pela sua largura, satisfaz sufficientemente a todas as exigencias do transitio, tornando-se preciso para, de accordo com a lei em questão, levar-a até a travessa do Navarro, quebrar o seu actual alinhamento, caso este em que, ainda assim, ficará ella distando da rua Itapirú menos de 100 metros.

Assim, pois, a nova rua que se pretende construir, não satisfazendo a interesse algum da viação publica, viola completamente a lei n. 43, de 2 de agosto de 1893, que regula a abertura e prolongamento de ruas em todo o Districto Federal, a qual em seu art. 1.º alinea a determina: «que as ruas serão em alinhamento recto», e logo adiante, nesse mesmo artigo, alinea e que: «em zonas de terrenos, que ainda não estejam arruadas, as ruas serão equidistantes e a largura do terreno, comprehendido entre cada duas ruas, nunca será inferior a 100 metros.»

São estas as razões que me inibem de sancionar a presente lei e que, respeitosa-mente submetto á vossa apreciação.

Prefeitura do Districto Federal, 15 de abril de 1896, 8ª da Republica.—Dr. *Francisco Furquim Werneck de Almeida*, prefeito municipal.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De dous mezes, a Leonor de Lacerda Trancoso Maia, professora adjunta ás escolas do 1º grão e a vista da inspecção de saúde a que se submetteu;

De 60 dias, a Maria Delgada Moreira, professora adjunta ás escolas do 1º grão, de accordo com a inspecção medica a que foi submettida;

De tres mezes a João Baptista Avellar Cortes, ajudante do almoxarife da Casa de S. José, em virtude da inspecção de saúde a que foi submettido a 9 do corrente.

Permutaram as respectivas cadeiras, os seguintes professores cathedraes:

Da 1ª escola do sexo masculino do 3º districto para a 4ª de igual sexo no mesmo districto, o professor Augusto de Siqueira Amazonas;

Da 4ª escola do sexo masculino do 3º districto para a 1ª de igual sexo no mesmo districto, o professor José Frederico Velho da Silva;

Da 2ª escola do sexo feminino do 1º districto para a 9ª do mesmo sexo e no mesmo districto, a professora Edwiges Carolina da Silva;

Da 8ª escola do sexo feminino do 4º districto para a 5ª do sexo masculino do mesmo districto, a professora Maria Benedicta Lacó Brandão;

Da 5ª escola do sexo masculino do 4º districto para a 8ª do sexo feminino do mesmo districto a professora Balbina dos Santos Amaral;

Da 4ª escola do sexo feminino do 11º districto para a 2ª do mesmo sexo no 1º districto, a professora Carolina Augusta Pinheiro.

Da 4ª escola do sexo masculino do 9º districto, para a 3ª do sexo masculino do 10º districto, a professora Elmira Torres da Silva.

### Directoria do Interior e Estatistica

#### 2ª SECÇÃO

*Expediente de 15 de abril de 1896*

Officios recebidos:

Da agencia do 2º districto do Engenho Novo:

Remettendo:

Um mappa do movimento de obras durante a semana de 6 a 12 do corrente;

Um auto lavrado contra o cidadão José Lourenço da Silva;

Communicando:

Ter remettido ao Dr. 1º procurador os autos lavrados contra os cidadãos Dr. A. A. Corrêa de Oliveira e a Companhia Agave Americano;

Ter intimado a proprietaria do predio n. 2 á rua Miguel Angelo, a assistir a visitoria do mesmo que tem de realizar-se no dia 18 do corrente ao meio-dia, e bem assim ao proprietario do predio á rua Curupaity, no dia 16 do corrente, ao meiodia.—A Directoria de Obras.

—Da agencia do 1º districto de S. José, communicando ter cumprido as determinações desta directoria em offcio n. 273, de 11 do corrente.

Officio expedido:

A Inspectoria da Matta Maritima e Pesca communicando o indeferimento dos requerimentos de Celestino Rodrigues Machado e Antonio Joaquim da Costa.

### Requerimentos despachados

Antonio Cotta do Souza.—Archive-se.

### Despachos interlocutorios

Trinta requerimentos á Directoria de Hygiene.

Dous ditos á Directoria de Fazenda.

Dous ditos ás agencias da Prefeitura respectivas.

#### 3ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Das agencias da Prefeitura nos districtos da Gloria, Santo Antonio e 2º do Engenho Novo, enviando os mapps de nascimentos e casamentos do mez de março.

### Directoria de Obras e Viação

#### 2ª SECÇÃO

### Requerimentos despachados

Despachos do prefeito:

Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, pedindo substituição do deposito por apolices municipaes.—Deferido.

João Maria Ribeiro, pedindo levantamento de deposito.—Deferido.

Despachos do director:

Viuva Ferreira e filhos, pedindo prorrogação de licença para concluir a construcção dos predios á rua Cardoso Junior n. 4.—Apresente prospecto, sujeitando-se a novo processo.

Antonio Pereira de Moraes, pedindo para fazer obras no predio n. 10 da rua da Costa.

—Apresente prospecto de reconstrucção.

Miguel Ferreira da Costa, pedindo para fazer obras no seu predio á rua Barão de Capanema n. 103.—Apresente prospecto.

D. Maria Adelaide de Carvalho, pedindo para fazer obras no predio n. 99 da rua do Livramento. — A vista das informações não pôde ser deferida a pretensão da supplicante.

# Directoria da Instrucção

## 1.ª secção

Expediente de 14 de abril de 1896

Officio ao Sr. Dr. director de hygiene, pedindo para que seja inspecionado de saúde o amauense desta repartição Antonio do Moura Castro Junior que requereu licença.

Ao Sr. inspector escolar do 1.º districto, approvando a designação da adjunta Anna do Valle Ribeiro para substituir interinamente a professora da 4.ª escola do sexo feminino Eulalia Cruz Santos Filha.

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 4.º districto, approvando a transferencia da adjunta Candida da Silva Carneiro.

Ao Sr. Dr. director de hygiene, relativo ao requerimento de Manoel Costa Oliveira Maia, que pede para abrir e dirigir collegio de instrucção primaria á rua Santo Henrique n. 2.

Ao Sr. Dr. 1.º delegado auxiliar de policia, declarando que não pôde ser admittido no Instituto Profissional, o menor Sebastião José Ribeiro de que trata o officio daquelle funcionario.

# Diroctoria de Hygene e Assistencia Publica

## Rsquerimentos despachados

Dia 15 de abril de 1895

Leonardo Gomes da Silva, Alice de Assis Mascarenhas, José Cardozo e Azevedo, Joaquim José Lopes Diniz, Francisco Antonio dos Santos, Francisco Machado Martins, José Corrêa & Oliveira, A. J. de Sá Couto & Comp., Manoel Furtado Lyra. — Seja presente á directoria do Interior e Estatística.

## REDACÇÃO

### Agronomia

#### A ASSIMILABILIDADE AOS PHOSPHATOS

Entre os elementos constitutivos das colheitas que o agricultor é obrigado a restituir á terra sob pena de vel-a tornar-se rapidamente menos productiva, tem-se imposto até o presente como de primeira ordem o azoto; depois dos trabalhos de M. M. Helbrigel, Uliparthi, Prilleux, Tronk, Unilmin, Morohall, Marshall, Uard Seyernick, Prazmoraki, Laurent, Bréol, Schlaesing, Berthelot, André, Nobbé, Hittner, Furwirth, sobre a assimilação do azoto atmospherico por intermedio das nodositas bacillares das raizes das leguminosas, é provavel que o emprego dos estrumes azotados tenderá antes a diminuir.

Nada de semelhante parece poder-se prever quanto á restituição do acido phosphorico; por continuação do emprego dos estrumes phosphatados, já muito importante, o tornará ainda mais para o futuro. (1) Com effeito, a maior parte dos terrenos contem acido phosphorico em proporção insufficiente para satisfazer ás necessidades das plantas que produzem.

Neste caso tão frequente, a planta por sua vez, não pôde corresponder satisfactoriamente ás necessidades do animal e finalmente o homem, nutrido-se de plantas pobres de acido phosphorico e de carnes ou leite igualmente pouco providos deste elemento, resentirá por fim o effeito do abatimento do vegetal: tambem, depois da planta e do animal, partilhará da composição incompleta do sólo, sob o ponto de vista do acido phosphorico.

E' o que succede de maneira notavel na Bretanha, onde o sólo e o sub-sólo, formados por schistos e granitos, carecem de phosphato de cal.

Assim, salvo nos terrenos limítrophes ao mar, a orla dourada enriquecida pelas vasas do oceano, só se encontram vegetação mirrada, animaes atrophiados e homens de estatura notavelmente pequena. Tudo quanto ali vive assignala tristemente a falta de phosphato nos terrenos da Bretanha. E' que o acido phosphorico representa no organismo animal papel preponderante, não ha um só tecido, um só liquido que não o conte no numero dos seus elementos, quer livre, o que é raro, quer no estado de phosphato. O sangue, os ossos, os musculos, o systema nervoso contem phosphatos, e a boa qualidade, o funcionamento regular dos órgãos dependem, até certo ponto, (é sabido hoje) da presença desses saes em quantidade sufficiente.

A importancia da riqueza dos estrumes phosphatados, sempre que a terra não é naturalmente provida em quantidade sufficiente deste elemento, sendo recoihcida, o cultivador deve-se preoccupar em fornecer este elemento ao sólo da maneira mais economica.

Deixando de parte os estrumes organicos outros que não os ossos (materias escrementicias, lixos, guano etc.) cujo conteúdo em acido phosphorico é pouco consideravel (materia escrementicia 0,10 a 0,25 p. 100; carne secca, 1,15; chrysalidas de bicho de seda, 1,82; columbina, 0,45; varreduras de Pariz, 0,40 a 0,60; borra de vinho, guano, 4 a 4,50; sangue secco, 1 p. 100; sarmientos das vinhas, 0,04; materia graxosa 0,3 a 0,4; lixo, de 1,20 a 3,40), a restituição do acido phosphorico faz-se actualmente de quatro formas diferentes:

1.º *Superphosphato*, no qual, em razão do tratamento pelo acido sulfurico o que roubou aos phosphatos de cal natural ou aos ossos dous equivalentes de cal para formar de sulfato de cal (gesso); ha produção de uma mistura de acido phosphorico livre, de phosphato bicalceico, solúvel no citrato de ammoniaco alcalino a frio, e de phosphato monocalcico, solúvel na agua.

Estes suporphosphatos, que se vendem na gradação de acido phosphorico, solúvel no citrato alcalino frio, reputam-se ser assimilaveis rapidamente e convir a quasi todas as culturas, principalmente nas terras calcarias; o seu consumo é enorme actualmente em França. (2).

2.º *Phosphato precipitado*, obtido tratando o phosphato tricalceico a principio pelo acido chlorhydrico e depois por agua de cal. O phosphato precipitado é de uma tenuidade extrema, ponto de importancia capital, é sabido nos extremos phosphatados. Suppõem-se que os phosphatos precipitados convém sobretudo aos terrenos fracos.

3.º *Escoria da de phosphorisação* do processo, Thomaz, nas quaes o acido phosphorico se encontra em quatro estados:

1º, no estado tribasico; 2º, no estado bibasico; 3º, no estado de tetraphosphato de cal—(Helgenstock, Grodeck, Brockmann)—solúvel instantaneamente no acido acetico distendido; 4º, no estado de tetraphosphato de magnesium muito mais solúvel, segunda opinião do Sr. Jentsch.

4.º *Phosphatos naturales*, nos quaes o acido phosphorico acha-se no estado tribasico, insolúvel ao mesmo tempo na agua e no citrato de ammoniaco a frio.

Ha longo tempo que os phosphatos de cal natural são utilizados em certas condições pela agricultura, e acredita-se hoje que seu emprego é efficaç nos terrenos que contem humus no estado um pouco acido como as matas incultas, os bosques novamente arroteados, os prados baixos e humidos: ensina-se que o acido ulmico dissolve directamente o phosphato tribasico e o transforma em phosphato bicalceico.

De outro lado as materias escrementicias e a parte liquida do estercor gosariam da mesma propriedade; assim aconselha-se se-

meiar phosphato na cova do estrume em proporção de 10 a 15 kilos por 1.000 kilos de estrume.

O consumo do phosphato precipitado tem consideravelmente diminuido depois de alguns annos, e actualmente o agricultor fornece á sua terra (não da materia escrementicia o de outros estrumes organicos geralmente insufficientes) o acido phosphorico sobretudo pelos superphosphatos. As escorias e os phosphatos naturales apenas são applicados aos terrenos situados em condições especiaes. O kilogramma de acido phosphorico custa cerca de fr. 40 a fr. 50 nos superphosphatos, fr. 35 nas escorias e sómente fr. 25 nos phosphatos.

Vê-se qual o interesse sob o ponto de vista da economia no preço do custo, o agricultor poderia realizar, si está demonstrado que, na maioria dos casos o acido phosphorico dos phosphatos naturales é tão efficaç, tão assimilavel quanto o dos superphosphatos e das escorias e, si, por conseguinte, a restituição do acido phosphorico pelos phosphatos naturales de um facto excepcional tornava-se uma regra geral.

Tal é a questão que vou estudar; meu trabalho será dividido em tres partes:

1.ª Considerações sobre as transformações operadas no sólo pelos estrumes phosphatados.

2.ª Experiencias sobre a assimilabilidade dos phosphatos naturales.

3.ª Caracteres dos phosphatos assimilaveis.

1. Os *estrumes phosphatados no sólo* — E' hoje reconhecido que o acido phosphorico dos phosphatos, tornado solúvel na agua pelo acido sulfurico, não concorre de forma alguma neste estado para alimentação vegetal.

Todo o acido é veneno para as raizes e Walker escreveu com razão: «o acido phosphorico directamente solúvel em agua não é utilizado pelas plantas sob esta forma; deve para servir á sua nutrição, repassar no sólo no estado insolúvel.» O acido phosphorico solúvel diz-se retrogrado quando é assim fixado no estado insolúvel, este phenomeno produz-se quasi instantaneamente na terra, e geralmente sob forma de phosphato de peróxido de ferro que a fixação ao estado insolúvel dá-se. Suppõe-se que depois o phosphato de ferro transforma-se lentamente em phosphato de potassa, de soda e de ammoniaco, e que é sob estes tres estados que é absorvido pelas raizes e concorre para nutrição. Facto ainda sem explicação que foi assignalado a principio por Ullik, e que acaba de ser confirmado por experiencias muito completas, feitas pelo professor Maercker na Estação experimental da agricultura da provincia de Saxe, o acido phosphorico solúvel (acido phosphorico dos superphosphatos) absorvido pelo sólo torna-se cada vez mais insolúvel emquanto que o acido phosphorico, naturalmente insolúvel n'agua das escorias, ao contrario torna-se no sólo gradualmente mais solúvel.

Admitte-se que uma das causas, senão a unica da assimilação rapida dos superphosphatos e dos phosphatos precipitados reside no seu estado de divisão por assim dizer atomico, pois que, na fabricação, estes productos são depositados em pó impalpavel sob forma de precipitado chimico, isto é, no ponto de divisão o mais perfeito que actualmente se possa realizar.

As observações acima referidas são, ha de convir-se, em apoio da these da assimilabilidade dos phosphatos naturalmente insolúveis.

II. *Experiencias sobre a assimilabilidade dos phosphatos*.

As experiencias do Sr. Grandeau (1) sobre a assimilabilidade dos diversos adubos phosphatados, foram começadas em 1892, no Parque dos Príncipes, junto de Paris, em um sólo silicioso muito pobre, inculto até então, cuja analyse completa é a seguinte:

(1) M. Grandeau é director do laboratorio de Estação agronomica do estado em Paris e pôde fazer executar neste estabelecimento todas as analyses desejaveis.

(1) Depois de uma experiencia feita por M. Sagnier, o consumo dos estrumes duplicou em 1893, comparativamente com 1892 e a proporção dos estrumes phosphatados representa 80 p. 100 da quantidade total. (Comunicação á Sociedade Nacional da Agricultura.)

## 1ª, analyse mecanica :

|                        | Por 100 |
|------------------------|---------|
| Terra fina.....        | 85,0    |
| Seixos siliciosos..... | 15,0    |

## 2ª, analyse physico-chimico :

|                                    |       |
|------------------------------------|-------|
| Agua.....                          | 1,08  |
| Areia.....                         | 93,40 |
| Argila.....                        | 3,20  |
| Calcario.....                      | 1,64  |
| Materia negra.....                 | 0,10  |
| Materias soluveis não dosadas..... | 0,58  |

## 3ª, analyse chimica :

|                                             |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| Agua.....                                   | 10,80       |
| Materia organica contendo em asoto.....     | 0,068       |
| Por 100.....                                | 1,620       |
| Acido phosphorico.....                      | 0,045       |
| Acido sulfurico.....                        | 0,082       |
| Chloro.....                                 | 0,002       |
| Cal.....                                    | 0,990       |
| Magnesia.....                               | 0,680       |
| Potassa.....                                | 0,019       |
| Alumina e oxido de ferro.....               | 1,245       |
| Silicato insolavel.....                     | 94,400      |
| Acido carbonico e materias não dosadas..... | 0,507       |
| Peso do metro cubico de terra.....          | 1.550 kilos |

O campo de experiencias foi desbravado em 1891 e recebeu em 1892 por hectare, 30.000 kilos de estrume de herdade contendo por factores: acido phosphorico, 300 kilos; potassa, 200 kilos; azoto, 45 kilos, mais 300 kilos de nitrato de soda, 200 kilos de potassa e 300 de acido phosphorico, provindo de uma das fontes seguintes :

## Acido phosphorico

|                                                       | Numero da kilo por hectare |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|
| Superphosphato de cal dosando.....                    | 14,50 2.125                |
| Phosphato precipitado.....                            | 35,58 843                  |
| Escorias inglezas.....                                | 12,20 2.440                |
| Escorias das fabricas de acido do Nort. e de Est..... | 21 1.428                   |

## Phosphatos mineraes em pó fino

|                  |             |
|------------------|-------------|
| Florida.....     | 36,86 813   |
| Somma 75/80..... | 34,30 874   |
| Portugal.....    | 26,37 1.137 |
| India.....       | 23,78 1.316 |
| Somma 45/50..... | 23,20 1.345 |
| Bologne.....     | 18,94 1.583 |
| Cambris.....     | 18,94 1.583 |

O sólo continha então em elementos naturais ou transportados:

|                        | Por 100 |
|------------------------|---------|
| Acido phosphorico..... | 0,0572  |
| Potassa.....           | 0,0302  |
| Azoto.....             | 0,07335 |

Em 1893 semearam-se por hectares 300 kilos de nitrato de soda.

Em 1891 semearam-se por hectare 100 kilos de nitrato (seja 15 kilos de azoto nitrato) salvo as parcelas das escorias que receberam: uma, 45 kilos por hectare de azoto ammoniacal, a outra 45 kilos por hectare de azoto organico (sangue).

Cada parcella tem 150 metros quadrados e recoberta por uma rede para vedar as depredações dos passaros.

Em 1892 e em 1893, fizeram-se duas colheitas successivas de batatas e em 1893 e 1894 de trigo.

Eis a produção média por hectare das batatas no decorrer de dous annos:

|                         | Kilos  |
|-------------------------|--------|
| Superphosphato.....     | 18.416 |
| Phosphato precipitado.. | 20.286 |
| Escorias inglezas.....  | 20.686 |
| Idem do Norte.....      | 24.931 |
| Phosphato florida.....  | 23.016 |
| Idem somma 75/80.....   | 23.707 |
| Idem Portugal.....      | 20.123 |
| Idem India.....         | 20.619 |

|                       |        |
|-----------------------|--------|
| Idem somma 45/50..... | 17.816 |
| Idem Bologne.....     | 21.598 |
| Idem Cambris.....     | 24.061 |

Eis a produção em grão do trigo por hectare de 1893 a 1894:

|                                 | Hectolitros |
|---------------------------------|-------------|
| Superphosphato precipitado..... | 43,08 (1)   |
| Phosphato precipitado.....      | 34,50       |
| Escorias inglezas....           | 40,90       |
| Idem do norte.....              | 42,76       |
| Phosphato florida....           | 46,11       |
| Idem somma 75/80..              | 45,00       |
| Idem Portugal.....              | 39,28       |
| Idem India.....                 | 42,14       |
| Idem somma 45/50..              | 39,44       |
| Idem Bologne.....               | 38,89       |
| Idem Cambris.....               | 47,00       |

Um facto interessa particularmente notar, escreveu o Sr. Grandeau, é a quasi identidade do augmento nos productos das batatas e do trigo sob a influencia dos phosphatos.

Si agora, deixando de parte a natureza dos productos, sommarmos as colheitas brutas obtidas por hectare em 1893, 1892 e 1894, e que devidamos o total por 3, teremos a produção média annual em substancia vegetal de cada uma das parcelas desde a origem das experiencias.

Pondo estas médias por ordem decrescente a partir do Cambris, que deu o rendimento médio mais elevado, e igualando este a 100, desenha-se o quadro seguinte, que permite uma comparação mais approximada do valor fertilisante dos diversos phosphatos. (2)

|                        | Colheita média annual por hectare. | Colheitas expressas por centesimos. |
|------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Phosphatos Cambris..   | 21.360                             | 100,00                              |
| Idem somma 75/80.....  | 20.990                             | 98,26                               |
| Escorias do norte..... | 20.798                             | 97,37                               |
| Idem Ardenness.....    | 18.524                             | 86,72                               |
| Idem Bologne.....      | 18.166                             | 85,05                               |
| Idem India.....        | 18.095                             | 84,74                               |
| Escorias inglezas..... | 18.080                             | 84,64                               |
| Phosphato-Portugal..   | 17.460                             | 81,74                               |
| Idem precipitado.....  | 17.430                             | 81,60                               |
| Superphosphato.....    | 16.854                             | 78,81                               |
| Phosphato somma 45/50  | 15.110                             | 70,74                               |

De outras experiencias feitas no Instituto Agrícola de Beauvais (Oise); na Sarthe, por M. Pioger, ao norte, por M. Molière, etc., com diversos phosphatos (os de Querey-Cambris notadamente), mostram uma acção real nos terrenos que não os solos puramente siliciosos. Todavia os bons resultados fornecidos pelos Cambris nos terrenos calcareos são talvez attribueis, ao menos em parte, ás materias uteis outros que não o acido phosphorico (magnesia, potassa ou mais longe) que contem este phosphato novas experiencias deverão ser feitas para elucidar este ponto.

III. Uma qualidade indispensavel aos phosphatos naturais para atingir ao seu maximum de effeito, é uma divisão excessiva. A este proposito, é interessante saber que os phosphatos de Cambris, classificados os primeiros pelas experiencias de M. Grandeau, são compostos no estado bruto de grãos glaucos sobre os quaes são collados productos amorphos apresentando entre elles uma certa cohesão. Lavando-se esta materia, obtem-se de uma parte do phosphato em grãos perfeitamente isolados uns dos outros, e, de outra parte, um producto amorpho de tenuidade extrema muito rica em phosphato e de maxima assimilabilidade.

(1) Mui evidentemente, em um sólo tão infertil, encontram-se produções de campos particulares que seriam impossiveis em grande cultura; estes resultados devem, pois, ser diminuidos de 20 a 25 por 100, para serem comparados aos que obtem-se-hiam sobre grandes extensões em boa cultura média. Além disto nada muda na significação das experiencias, quanto á assimilabilidade das diversas fontes de acido phosphorico.

(2) Revista Agronomica do Tempo, 7 de agosto de 1894.

« Assim uma prova de phosphato do Cambris bruto, secco, pulverisado, dosando 13,50 p. 100 de acido phosphorico total a 5,90 de acido phosphorico assimilavel, isto é, que sua assimilabilidade relativa seja de 43 p. 100. A mesma prova de phosphato lavado dá origem a dous productos, dos quaes um tem assimilabilidade relativa de 86 p. 100 e outro de 54 p. 100, isto é, que graças á lavagem, a superficie de contacto sendo consideravelmente augmentada, obtem-se sobre o conjunto uma assimilabilidade muito maior. (F. Richard.) »

A lavagem tem, pois, por effeito tornar os phosphatos muito mais assimilaveis e, por conseguinte, de augmentar o seu valor.

Eis, sob o ponto de vista da fineza dos phosphatos de Cambris, uma interessante comparação: Na peneira n. 100, os escorios Thomaz, deixando passar no maximum 75 p. 100, o phosphato do Cambris bruto pulverisado, 88 p. 100 e os phosphatos de Cambris lavados 91 p. 100.

Na peneira n. 180 (muito mais fina) passa 35 p. 100 de escoria, 43 de phosphato bruto pulverisado e 70 p. 100 de phosphato.

A assimilabilidade de taes phosphatos deve ser por este facto superior a das escorias da dephosphorisação; accrescentaremos que ellas não offerecem o perigo dessas ultimas. As escorias contem uma grande proporção, 40, 46, e até a 60 por 100 de cal, da qual uma parte, talvez o quanto, permanece no estado livre e se hydrata no ar para pouco a pouco se transformar em carbonato; empregadas com excesso, as escorias, pela cal que encerram, activam a decomposição da materia ulmica do sólo.

Obtem-se uma produção abundante por alguns annos, mas o sólo se despoja rapidamente da materia organica indispensavel á sua boa constituição physica, reserva, cuja reconstituição está bem longe e muito difficil de readquirir.

Determinação chimica da assimilabilidade relativa dos diversos phosphatos. O principal methodo empregado até o presente para determinar a assimilabilidade relativa dos phosphatos é o do oxydato de ammoniaco concebido por M. Julia (1).

(2) Eis os resultados obtidos por estes chimicos sobre diferentes provas de phosphatos de Cambris, classificados os primeiros nas experiencias de M. Grandeau com a quota de 100 e sobre diferentes typos de phosphatos dos Andenness, classificados nos quintos com a quota 86, 72.

|                          | Acido phosphorico total | Acido phosphorico assimilavel | Assimilabilidade relativa |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------------------|
|                          | 8,05                    | 6,94                          | 86,16                     |
|                          | 7,96                    | 6,69                          | 84,02                     |
| Phosphato de Cambris...  | 11,62                   | 6,11                          | 52,58                     |
|                          | 13,20                   | 6,44                          | 48,80                     |
|                          | 14,52                   | 6,44                          | 44,36                     |
|                          | 16,63                   | 6,94                          | 41,72                     |
|                          | 17                      | 6,09                          | 37,64                     |
| Phosphato de Andenness.. | 18,88                   | 5,54                          | 30,40                     |
|                          | 23,00                   | 6,00                          | 26,08                     |
|                          | 23,58                   | 4,87                          | 20,65                     |

Convem accrescentar e talvez seja preciso ver nisto, em uma certa proporção a causa dos excellentes resultados produzidos por este phosphato nas experiencias de M. Grandeau, que o phosphato de Cambris contem independente do acido phosphorico outras substancias uteis a vegetação, pois que, depois

(1) Pesa-se 0,gr.50 de materia passada na peneira 100, mistura-se com duas grammas de oxalato de ammoniaco, junta-se 150 c. 5 de agua e faça-se ferver duas horas. Resfrie-se e complete-se o volume de 200 e dose-se com uranio, na proporção da metade do liquido. Este composto assim dosado, comparado á quantidade do acido phosphorico total, dá a assimilabilidade relativa.

(2) O professor Maercher acaba de preconisar um novo methodo do acido citrico delatado, methodo que, segundo affirmam, estaria bem de accordo com os fornecidos pela experimentação sobre as plantas.

do M. M. Leclercq e F. Richard, o phosphato de Cambriais contem por 100 kilos:

|                               | Kilos        |
|-------------------------------|--------------|
| Acido phosphorico total,..... | 8,6 a 16     |
| Magnesia.....                 | 2,0 » 3      |
| Potassa.....                  | 0,5 » 2,8    |
| Azoto.....                    | 0,10 » 0,30  |
| Cal.....                      | 19,05 » 0,31 |
| Magnesia.....                 | 0,58 » 3,80  |
| Materias organicas.....       | 1,80 » 3,45  |
| Acido carbonico.....          | 2,60 » 4,90  |
| Acido sulfurico.....          | 0,55 » 0,67  |
| Oxido de ferro.....           | 6,80 » 8,40  |
| Aluminio.....                 | 3,20 » 5     |
| Soda.....                     | 0,71 » 0,90  |

Como conclusão a este trabalho, diremos: 1<sup>a</sup>, que os phosphatos naturaes devem ser mais largamente utilizados pelo agricultor, o qual por seu emprego, póe realizar uma economia sensivel na restituição tão importante do acido phosphorico; 2<sup>a</sup>, que seu emprego é de aconselhar em todas as terras siliciosas mesmo não tendo acidos; 3<sup>a</sup>, que a escolha do phosphato a empregar (1) e a fineza da moedura tem importancia inteiramente preponderant; 4<sup>a</sup>, que salvo pelos phosphatos de Cambriais, que tem dado bons resultados nos terrenos calcareos (resultados que são talvez devidos ás outras substancias, magnesia e potassa que encerram) os phosphatos naturaes não são de aconselhar para os terrenos calcarios.

C. CREPEAUX.

(1) Ser-nos-ha permitido a este respeito lamentar que certos syndicatos agricolas, nos productos que offerecem nos seus adherentes, parecem dominar-se antes pela importancia da commissão que lhes dispensa o vendedor, que pelo valor agricola de seus productos.

(2) Convem não confundir Jerez da Fronteira, em Andaluzia, com Jerez dos Caballeros, em Extremadura; occupamo-nos do primeiro.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

25<sup>a</sup> SESSÃO EM 15 DE ABRIL DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

As 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindaliba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral, Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior, faltando os Srs. ministros Piza e Almeida e Fernando Ozorio, este com licença.

Foi lida e approvado a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

#### JULGAMENTOS

##### Recurso de habeas-corpus

N. 869 — Capital Federal — Relator o Sr. José Hygino; pciente, Alfredo José do Mello. — Negou-se a ordem de habeas-corpus, unanimemente.

##### Cartas testemunhavel

N. 126 — Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Lobo; aggravantes, os syndicos da fallencia de Benximol & Sobrinho; aggravado, Joseph Alkaim. — Não se tomou conhecimento da carta testemunhavel por ter sido apresentada fóra do prazo legal, contra o voto do Sr. Figueiredo Junior.

N. 127 — Matto Grosso — Relator, o Sr. Ubaldino do Amaral; aggravante, Eduardo Cooper; aggravado, o coronel Virgilio Alves Corrêa. — Não se tomou conhecimento da carta testemunhavel por não ter sido preparada em tempo na forma do regimento, contra o voto do Sr. Americo Lobo.

##### Conflicto de jurisdicção

N. 58 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Ubaldino do Amaral; entre partes, o juiz da 11<sup>a</sup> pretoria desta ca-

pital e o juiz municipal e de orphãos do municipio do Iguaçu, no estado do Rio de Janeiro. — Julgou-se procedente o conflicto e competente o juiz municipal de Iguaçu para proceder ao inventario de que se trata nos autos, unanimemente.

#### Appellações commerciaes

N. 130 — Sergipe — Relator, o Sr. José Hygino; revisores, os Srs. Pindaliba de Mattos e Bernardino Ferreira; appellante, a Companhia Lloyd Brasileiro; appellada, a Associação Sergipense. — Foi reformada a sentença para ser julgada improcedente a acção, contra os votos dos Srs. Bernardino Ferreira, Ubaldino do Amaral, Americo Lobo e Herminio do Espirito Santo.

N. 147 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Americo Lobo e Ubaldino do Amaral; appellante, a Companhia de Seguros Rio Grandense; appellados, Frederico Denhener & Comp. — Foi reformada a sentença e julgada improcedente a acção, contra os votos dos Srs. Bernardino Ferreira e Barão de Pereira Franco. Impedidos os Srs. José Hygino e Herminio do Espirito Santo.

#### DISTRIBUIÇÕES

##### Appellação commercial

N. 163 — Capital Federal — Appellante, Duarte Ferreira Martins; appellada, a Companhia Expresso Maritimo, por seu liquidante. — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

##### Processo de revisão

N. 140 — Minas Geraes — Peticionario, José Jeronymo da Silva. — Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

#### PASSAGENS

##### Appellações commerciaes

N. 133 — Ao Sr. Ubaldino do Amaral.  
N. 145 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 158 — Ao Sr. Figueiredo Junior.

##### Appellações civeis

N. 141 — Ao Sr. Lucio de Mendonça.  
N. 132 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.  
N. 159 — Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

##### Revista crime

N. 42 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

##### Homologação de sentença

N. 60 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

#### COM DIA

##### Appellações commerciaes

N. 142 — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.  
N. 157 — Relator, o Sr. Americo Lobo.

##### Revista crime

N. 41 — Relator, o Sr. José Hygino.

##### Revisão crime

N. 71 — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

##### Recurso extraordinario

N. 72 — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

##### Homologação de sentença

N. 56 — Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco

Levantou-se a sessão ás 3 1/4 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 14 DE ABRIL DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola, Teixeira Coimbra, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

#### JULGAMENTOS

##### Appellações crimes

N. 171 — Appellante, Manoel Joaquim Marinho; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Espinola. — Julgaram improcedente a appellação. Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Ribeiro do Almeida, por ser impedido o Sr. desembargador Teixeira Coimbra.

N. 173 — Appellante, a justiça por seu promotor; appellada, Felippa Veronica de Paula; relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro. — Julgaram improcedente a appellação, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra que a julgava procedente para, annullando o plenário, por deficiência do preparo, mandar submeter a causa a novo jury. Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Ribeiro do Almeida, por ser impedido o Sr. desembargador Teixeira Coimbra.

N. 176 — Appellante, Pedro Antonio Gomes; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador T. Coimbra. — Julgaram procedente a appellação para annullar o processo desde a formação da culpa por ter corrido sem assistencia de um curador, que devia ter sido dado ao réo appellante, sendo este menor de 21 annos.

N. 182 — Appellantes, José Lourenço Souto e Bento Nolasco Baptista; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra. — Julgaram improcedente a appellação.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 14 DE ABRIL DE 1896

Presidente o Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Guilherme Cintra.

#### JULGAMENTOS

##### Habeas corpus

N. 962 — Paciente, Benedicto da Costa Pereira; relator, o Sr. desembargador presidente. — Negaram a pedida ordem de soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 8<sup>a</sup> pretoria.

N. 972 — Paciente, Augusto José da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente. — Concederam a pedida soltura, visto ter o paciente cumprido a pena que lhe fora imposta pela junta correccional.

N. 973 — Paciente, José Dias da Costa; relator, o Sr. desembargador presidente. — Concederam a pedida soltura, visto estar preso o paciente desde 9 de janeiro proximo findo e sem ter tido começo a formação da culpa pela omissão que teve o adjunto do promotor publico em incluir o nome do dito paciente na denuncia que apresentou contra o co-réo.

N. 974 — Paciente, Manoel Lucas Barreto; relator, o Sr. desembargador presidente. — Adiado o julgamento para a 1<sup>a</sup> sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 975 — Paciente, Joaquim Gomes da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente. — Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 8<sup>a</sup> pretoria.

N. 976 — Paciente, João Amaro da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente. — Concederam a pedida ordem, para ser o paciente apresentado ao conselho, que se reunirá no dia 22 do corrente, ás 10 horas, prestando os necessarios esclarecimentos o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 977 — Paciente, José Antonio de Lima. — A mesma decisão da de n. 976, informando o juiz da 3<sup>a</sup> pretoria.

N. 978 — Paciente, Carlos Stein; relator, o Sr. desembargador presidente. — O mesmo despacho.

N. 979 — Paciente, Sebastião Rodrigues; relator, o Sr. desembargador presidente. — Idem, informando o juiz da 11<sup>a</sup> pretoria.

N. 980 — Paciente, José Gonçalves; relator, o Sr. desembargador presidente. — Idem, informando o delegado da 6<sup>a</sup> circumscripção urbana.

N. 931—Paciente, José Gomes da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o juiz da 4ª pretoria.

N. 982—Paciente, Antonio Farias de Mattos; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o juiz da 3ª pretoria.

N. 983—Paciente, Aldon Gomes da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o juiz da 8ª pretoria.

N. 984—Paciente, Antonio Sã Vasconcellos ou Antonio Paulo Silva Vasconcellos; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, requisitando-se do Dr. chefe de policia os necessarios esclarecimentos.

N. 985—Pacientes, Alfredo Affonso Gonçalves, Domingos Tavares, José da Silva, Dionysio Pedro de Oliveira Dias, Antonio Joaquim Ramos, Arthur Escobio, J. Perez, José Custodio Dias, Manoel Antonio de Mattos, Alfredo Pereira Palma, Bernardo Joaquim Dias, Olympio Francisco de Freitas, Manoel da Anunciação, José Antonio Barboza, Antonio José Ramos e Arthur Fernandes; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida ordem, para que o juiz da 3ª pretoria faça apresentar os impetrantes, na 1ª sessão do conselho, ás 10 horas, prestando circumstanciadas informações a respeito do allegado pelos mesmos em sua petição.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

|                                                   |                |
|---------------------------------------------------|----------------|
| Rendimentos dos dias 1 a 14 de abril de 1896..... | 3.949:154\$485 |
| Idem do dia 15 (até ás 3 hs.)                     | 317:520\$808   |
|                                                   | 4.266:675\$293 |
| Em igual periodo de 1895...                       | 5.057:392\$704 |

### RECEPENDORIA

|                                                   |              |
|---------------------------------------------------|--------------|
| Rendimentos dos dias 1 a 14 de abril de 1896..... | 331:351\$348 |
| Idem do dia 15.....                               | 20:249\$405  |
|                                                   | 351:600\$753 |
| Em igual periodo de 1895...                       | 307:573\$590 |

### MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| Rendimento do dia 15 de abril de 1896..... | 12:569\$778  |
| De 1 a 15 do corrente.....                 | 185:782\$575 |

## NOTICIARIO

**Junta Commercial** — Sessão em 2 de janeiro de 1896 — Presidente, coronel Goulart; secretario, Cesar de Oliveira — Presentes o presidente coronel Goulart, os deputados Guimarães, Torres, Freitas e Cabral e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação os deputados Souza Ribeiro e Amarante, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. secretario deu conta do seguinte expediente:

Requerimentos:

De A. Cordeiro & Comp., para o registro da sua marca de productos homeopathicos.—Deferido.

De Spurrier, Glazebrook & Comp. limited, estabelecidos em Manchester (Inglaterra), para o registro de sua marca de oleos lubrificantes.—Deferido.

De Peiro Brando & Irmão, C. Machen & Hudson, W. D. & U. Willis. limited, e da Companhia fermière de l'établissement thermal de Vichy, para o deposito das suas marcas já registradas e publicadas no *Dizrio Official*.—Deferidos.

De Bastos & Pinto, para o archivamento da prorrogação do prazo da seu contracto social.—Deferido.

De Bento & Comp., Fonseca Costa & Comp., Teixeira & Souza, Viveiros & Comp., Fratelli

Cresta & Marinni e Moutinho & Silva, para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Ramiro, Pinho, Cunha & Comp., para o archivamento do seu distracto social na parte referente ao socio Joaquim Augusto Coelho Duarte.—Deferido.

De Barth & Comp., Cunha, Braga & Comp. e Affonso & Abreu, para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Bento & Comp., Souza Costa & Comp., Andrade, Faria & Comp. e Meilli, Diethelm & Comp. para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

**Escola Polytechnica** — O resultado dos exames de hontem, foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilínea—Approvados: plenamente, Joaquim de Souza Franco Valente; simplesmente, Eudorico de Oliveira Pacca.

Desenho geometrico e elemental — Approvados: plenamente, Alfredo da Silva Tavares, Alvaro Alves Barroso; simplesmente, Lucas Bicalho, Candido Marques Acauã Ribeiro, Hostilio Pereira de Novaes, Manoel Carlos Moreira e José Joaquim Rodrigues dos Santos. Um retirou-se.

Curso geral—1ª cadeira do 1º anno (calculo) —Approvados: plenamente, Telemaco Salles e Carlos Frederico Quadros; simplesmente, João de Palma Muniz e Honorio da Silva Gandra.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)—Approvados: plenamente, Augusto Agostinho Pinheiro; simplesmente, Luiz do Queiroz Carneiro Mattozo, Raymundo de Berredo e Julio Canarim.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional) — Approvados: plenamente, Francisco de Abreu e Lima Junior; simplesmente, Candido

José dos Santos e Antonio Candido Borges. Um retirou-se.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva 1ª parte) —Approvados: simplesmente, Julio Oscar de Novaes Carvalho, João Carlos Baptista da Costa e Luiz de Napolés Telles de Menezes. Houve um reprovado.

Curso de engenharia civil — 1ª cadeira do 1º anno (construção) — Approvados: plenamente, Abilio Augusto do Amaral e Arthur Hermenegildo da Silva; simplesmente, José Rodrigues Leito Junior e Manoel Luiz Martins.

2ª cadeira do 2º anno (machinas — Approvados: plenamente, Oscar de Azevedo Marques; simplesmente, Affonso Ramos Corrêa. Houve um reprovado e dous não compareceram.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (estradas) — Approvados plenamente, Antonio Gabriel Gonçalves da Silva e Eugenio de Azevedo Feio.

### Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 14 de abril, o seguinte:

|                 | Nac. | Ex. | Total. |
|-----------------|------|-----|--------|
| Existiam.....   | 776  | 860 | 1.636  |
| Entraram.....   | 43   | 32  | 75     |
| Sahiram.....    | 27   | 30  | 57     |
| Falleceram..... | 11   | 6   | 17     |
| Existem.....    | 781  | 856 | 1.637  |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos, foi, no mesmo dia, de 491 consultantes para os quaes se aviaram 611 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

## ESTADO DO PIAUHY

1895

### ALFANDEGA DA PARNAHYBA

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de novembro findo, para paizes estrangeiro s

| PRODUCTOS EXPORTADOS           | Unidade | Quantidade | Valor official |
|--------------------------------|---------|------------|----------------|
| Algodão em pluma.....          | Kilos   | 162.389    | 89:313\$950    |
| Borracha de mangabeira.....    | «       | 2.846      | 5:692\$000     |
| Couros de boi, espichados..... | «       | 1.213      | 1.213\$000     |
| Ditos salgados.....            | «       | 14.836     | 7:418\$000     |
| Cera de carnauba.....          | «       | 180        | 90\$000        |
| Folhas medicinaes.....         | «       | 2.035      | 814\$000       |
|                                |         |            | 104:540\$950   |

Alfandega da Parnahyba, 2 de dezembro de 1895.—O 2º escriptuario, Miguel Ferreira de Carvalho.

## ALFANDEGA DE PENEDO

Quadro demonstrativo da renda arrecadada por esta alfandega no mez de fevereiro de 1896, exercicio de 1895, comparada com a de igual mez do anno passado, exercicio de 1894

| TITULOS             | EXERCICIOS |         | DIFFERENÇA |            |
|---------------------|------------|---------|------------|------------|
|                     | 1895       | 1894    | Para mais  | Para menos |
| Interior.....       | 88\$548    | 9\$612  | 78\$936    |            |
| Extraordinaria..... | 12\$221    | 22\$340 |            | 10\$119    |
| Deposito.....       |            | 15\$570 |            | 15\$570    |
|                     | 100\$769   | 47\$522 | 78\$936    | 25\$689    |

A differença para mais é de 53\$247.

Alfandega de Penedo, 12 de março de 1895.—O 1º escriptuario, Augusto Lessa.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Banan*, para Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Desterro*, para Paranaguá e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Emiliana*, para Angra dos Reis e escalas, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Convidam-se os remettentes da amostra registrada sob o n. 7.591 e endereçada a Maria Angelica Ferreira, Portugal, e da carta endereçada a Solamon Degen für Gottovort Ester Klauzal Gosse 33 Thü 5—Ungaru Budapesth, a comparecerem, o dosto na 5ª secção e o daquelle na 6ª secção, afim de darem esclarecimentos.

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico—Dia 15 de abril de 1896.

| HORAS | BAROMETRO REDUZIDO A 0° | TEMPERATURA CENSIUALADA | UMIDADE RELATIVA | DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO NA VEZ DO DIA | ESTADO DO CÉU |
|-------|-------------------------|-------------------------|------------------|----------------------------------------------|---------------|
| 7 m.  | 754.91                  | 21.6                    | 90.0             | Nullo                                        | Nublado.      |
| 10 m. | 755.14                  | 23.1                    | 73.0             | Idem.                                        | Limpo.        |
| 1 t.  | 753.81                  | 21.5                    | 77.6             | E fraco.                                     | Nublado.      |
| 4 t.  | 751.23                  | 23.9                    | 83.0             | NE 3.0                                       | Encoberto.    |

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 58.0, prateado, 41.0.  
Temperatura maxima 27.2.  
Temperatura minima 21.4.  
Evaporação em 24 horas 2.2

**Mapa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião** — Do dia 14 de abril de 1896.

|                 |        |
|-----------------|--------|
| Existiam.....   | 131    |
| Entrados.....   | 20 154 |
| Fallecidos..... | 9      |
| Curados.....    | 16 25  |
| Existem.....    | 129    |

**Repartição Meteorologica**—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 15 de abril de 1896 :

| Horas                     | Barometro a 0° | Temperatura | Tensão do vapor | Humidade relativa |
|---------------------------|----------------|-------------|-----------------|-------------------|
| 9 a....                   | 756.26         | 24.6        | 18.06           | 79                |
| 1/2 d.                    | 754.63         | 27.0        | 19.95           | 75                |
| 3 p....                   | 753.07         | 26.0        | 19.80           | 79.4              |
| Maxima.....               |                | 28.6        |                 |                   |
| Minima.....               |                | 20.5        |                 |                   |
| Média.....                |                | 24.5        |                 |                   |
| Evaporação a sombra ..... |                | 1m.7        |                 |                   |

**Obituario** — Foram sepultadas no dia 10 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—os fluminenses Franco, filho de Verissimo M. Sandin, 6 annos, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 93; Benedicto Manoel do Nascimento, 14 annos, residente e fallecido na Copacabana; o portuguez Herculano R. Barboza, 15 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João de Deus.

Arterio sclerose—o fluminense Severino Antonio Esteves, 63 annos, casado, residente e fallecido á rua de Souza Franco n. 68; o portuguez Bernardo José Coelho, 71 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Angina—o brasileiro Narciso Francisco dos Santos, 26 annos, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—a fluminense Maria, filha de Anna Maria da Conceição, 24 dias, residente e fallecida á rua de Silva Manoel n. 86.

Broncho pneumonia—o fluminense Antonio, filho de Maria Christina, 28 mezes, fallecido na Santa Casa.

Beriberi—o fluminense Carlos Maricá, 26 annos, solteiro, fallecido na Copacabana; o portuguez Manoel de Souza Mondonça, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Malvino Reis sem numero.

Cancro uterino—a fluminense Clara Maria Serrão, 49 annos, viuva, residente e fallecida no Becco do Motta n. 22.

Convulsões—os fluminenses Julio, filho do Manoel Pereira da Silva, 10 mezes, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 81; Arnaldo, filho de José Pacheco Mello, 9 mezes, residente e fallecido na Avenida Brandão n. 13.

Envenenamento—a fluminense Maria Isabel Castro Guimarães, 28 annos, casada, fallecida na Avenida Ipyranga n. 19.

Enterite—o fluminense Eurico, filho de Joaquim Antonio Silva, 7 mezes, residente e fallecido á travessa do Desterro n. 25.

Enterocolite—o fluminense Manoel, filho de Barbara Maria da Conceição, 11 mezes, residente e fallecido á rua Barão do Bom Retiro n. 57.

Fobre amarella—Cesari Camillo, 33 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; as brasileiras Ernestina Rocha, 19 annos, casada, residente e fallecida, á rua do Riachuelo n. 182; Carlos Barcellos, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa do Commercio n. 16; os portuguezes José Antonio, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Ferreiros n. 9; Maria do Carmo Soares, 17 annos, casada, residente e fallecida á rua de Catumbi n. 46; Albino Augusto Nabuco, 15 annos, residente e fallecido á rua Barão de Itapagipe n. 7; José Rodrigues, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 235; Manoel dos Reis, 14 annos, solteiro e o italiano Malcher Torre, fallecidos na Santa Casa; o inglez James Dold, 33 annos, solteiro, fallecido á rua Fresca n. 1; os hespanhoes Manoel Poceiro Paradoa, 23 annos, casado, fallecido á rua Barão de S. Felix n. 124; Manoel Peres, 14 annos, residente e fallecido á rua da Misericórdia n. 76; o paraguay João Pedro Donque Barros, 15 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 56.

Falleceram no hospital de S. Sebastião—os portuguezes Adão Pereira Cardoso, 17 annos, solteiro; José Joaquim da Silva, 43 annos, casado; os italianos Italo Sauturo, 24 annos; Putre Scampa, 43 annos, solteiro; Putro Bostanno, 20 annos, solteiro; as francezas Clotilde Adam, 22 annos; Loureco Cazezuos, 24 annos, solteiro.

Febre verminosa—a nacional Adelaide, filha de Bernardina Amaral, 3 annos, residente e fallecida á Senador Vergueiro n. 7.

Febre pernicioso—a portugueza Margarida Berthalo, 20 annos, casada, residente e fallecido á rua da Misericórdia n. 101.

Febre pernicioso — os brasileiros Manoel Francisco Carvalho, 40 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista; Sylvia filha de Maria Oliveira Soares, 7 mezes, residente e fallecida á rua do General Bruce n. 80. Total, 2.

Febre bilio-a—os portuguezes Antonio Monteiro, 56 annos, fallecido no hospital de São João Baptista; José Dias Ferreira, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Ouvidor n. 20. Total, 2.

Febre typhoide — a hespanhola Manoela Telles, 28 annos, residente e fallecida á rua Lesta, sem numero.

Fraqueza congenial—a nacional Albertina (exposta), fallecida na Casa dos Expostos

Gastro hepate—o hespanhol Juan Roura, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua

da Assembléa n. 14; o allemão Paulo Faulhaber, 60 annos, casado, fallecido na praia do Flamengo n. 16; as fluminenses Virginia, filho de Maria dos Santos, 14 mezes, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 179; Rachel, filha do general Franco de Lima e Silva, 5 mezes, residente e fallecida á rua Duque de Saxe n. 21; Claudio, filho de Emilia de Freitas, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 144; Augusto, filho de Joaquim Baptista Ferreira, 1 1/2 mez, residente e fallecido á rua Formosa n. 33. Total, 6.

Hepatite — a fluminense Carmelinda, filha de José Gonçalves de Oliveira, 5 dias, residente e fallecida á rua da Uruguayana n. 38.

Insuficiencia aortica—os brasileiros Raymundo T. Gaspar Oliveira, 35 annos, residente e e fallecido á rua do Aqueducto n. 34; Maria Antonia da Silva Coutinho, 39 annos, casada, fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Insuficiencia mitral — os portuguezes José Antonio Nogueira, residente e fallecido á rua Marinho n. 1; Manoel Antonio Silva, 48 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Alegria n. 48 (Avenida).

Icterica — a fluminense Maria Joaquina, 10 annos, residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 19.

Lesão cardiaca — a brasileira Francisca Maria da Rocha, 36 annos, fallecida na Santa Casa.

Meningite — as brasileiras Luiza, filha de Sebastião Rodrigues, 14 mezes, residente e fallecida á rua do Ouvidor n. 14; Carlos, filho de Carlos Flores, 8 mezes, residente e fallecido á rua da Luz n. 84.

Marasmo senil — a africana Maria Francisca Brito, 90 annos, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Nephrite — o nacional Manoel Vicente de Oliveira, 45 annos, solteiro, fallecido no hospital do Carmo.

Pneumonia — o portuguez Constantino Mendes Silva, 25 annos, solteiro, fallecido á rua Bragança n. 1.

Rheumatismo—o russo Danyts Tamskyt, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — o fluminense Miguel Fernandes da Costa, 21 annos, solteiro, fallecido no morro S. Diogo; as portuguezas Deolinda Souza, 43 annos, casada, fallecida na ladeira do Castello n. 8; Antonio Ribeiro de Queiroz, 97 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Vital n. 2.

Syncope cardiaca — a franceza Maria Veronica Virginia Delobel, 6 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Assembléa n. 35.

Tetano dos recém-nascidos—Albino, filho de Miguel Costa, 11 annos, residente e fallecido á travessa Leste n. 9; Abigarino, filho de Manoel Martins, 8 dias, residente e fallecido á rua Francisco Eugenio n. 109. Total, 2.

Tisica mesenterica—o brasileiro Pedro José Oliveira Camara, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 15.

Tuberculose pulmonar—a hespanhola Ramon Camps, 35 annos, casada, fallecida na Santa Casa; a portugueza Joanna Oliveira Gomes, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua da Saude n. 27; a fluminense Presciana Francisca Silva, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua Major Avila n. 6; o portuguez Antonio Alves Silva, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua Luiz Barbosa n. 6; o nacional Francisco José Rabello, 19 annos, casado, fallecido na Santa Casa. Total, 5.

Sem declaração de molestia—Thereza Joaquina Silva Amaral, 60 annos, viuva, residente á Praia Pequena e fallecida na Santa Casa.

Fetos—um, filho de João Ferreira, residente á rua S. Claudio n. 45; outro, filho de Elvira Pinho, residente á rua D. Laura de Araujo n. 78 B; outro, do sexo masculino, filho de Cecilia Carvalho Moitinho, residente á rua S. Valentin n. 22; outro, filho de Guiomar Augusta Rozenle, residente á rua da Gloria n. 38. Total, 4.

— No obituario do dia 8 de abril onde se lê Leopoldo de Souza Bruce — lê-se Leopoldo de Souza Broves.

## EDITAES E AVISOS

**Tribunal Civil e Criminal**

Acha-se com dia para julgamento, na sessão de sabbado, 18 do corrente e seguintes, o processo crime n. 139, entre partes, Victorino Ayres Vieira, autor; José Gomes da Silva Carquillo, réo; e a appellação n. 149, entre partes, Augusto José da Silva, appellante e a justiça, appellada.

Secretaria do tribunal, 15 de abril de 1896.  
—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**

PROLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO AO LOGAR DE LENTE SUBSTITUTO A PRIMEIRA SECÇÃO

De ordem do Sr. director, faz-se publico que, em virtude de superior deliberação, fica prorrogada até ao dia 15 (quinze) do proximo mez de maio, a inscrição do concurso ao logar de lente substituto da primeira secção.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1896. —O secretario, *Dr. Antonio de Mello Muni: Maia*.

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**

Hoje, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame pratico da 1ª serie medica os seguintes Srs.:

**Physica**

Benjamin Lopes de Oliveira.  
José Rodrigues Ferreira.  
Fernando Ferreira Vaz.  
Gilberto Lins da Nobrega.  
Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.  
Ernesto Crissiuma de Figueiredo.  
Gil Goulart Filho.  
Miguel Fernandes Moreira Junior.

**Turma suplementar**

Antonio Belisario Cartaxo Dantas.  
Atilio Pereira Sampaio.  
Facito Antonio da Costa.  
Alvaro Martins da Silva.  
Henrique de Cassia Rocha Lima.  
Hugo Furquim Werneck.  
Luiz de Paula.  
Francisco José Xavier.  
Octavio Severo.

**2ª serie medica (pratico anatomia descriptiva)**

Dr. Licinio Athanasio Cardoso.  
Francisco de Paula Aragão Gesteira,  
João de Magalhães Ribeiro,  
Umberto Auleta.  
João Nery.

**Turma suplementar**

Raphael Marques Pinheiro.  
Alvaro da Motta e Silva.  
Eugenio de Souza Nunes.  
João Domingues Pizarro.

**3ª serie medica (exames praticos)**

José Thomaz Nabuco de Gouveia.  
Antenor O'Reilly de Souza.  
João Paulino Pinto.

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**

Hoje, 16 do corrente, serão chamados a exame pratico os seguintes alumnos:

**1ª serie medica—Pharmacia**

Pedro Armando Sartigan.

**5ª serie medica—Operações**

Adolpho Carlos Sindemberg.  
Vicente José da Maia.  
Antonio José de Faria Tavares.  
José Florindo de Sampaio Vianna.  
Alfredo Theophilo Haanswreckl.

**6ª serie medica—Hygiene**

Oscar Guarany Goulart.  
Jona's Corrêa de Castro.  
Olegario de Andrade Vasconcellos.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a prova oral os seguintes senhores:

**Desenho geometrico e elementar**

Joaquim de Souza Franco Valente.  
Felismino José de Castro e Souza.  
Vicente de Paula Cavalcante.  
Joaquim José da Silva Freire.  
Antonio Marques Brito Amorim.  
Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos.  
Getulio Lins da Nobrega.  
Josephino da Silva Moraes.

**Turma suplementar**

José Peixoto Simões.  
José Niepce da Silva.  
Augusto de Brito Belford Roxo.  
Raul de Moraes Veiga.  
Francisco Epaminondas de Araujo.  
Alfredo Pereira da Motta.  
Alfredo Cordeiro do Couto.  
Theotônio Paes de Oliveira.

**CURSO DE SCIENCIAS PHYSICAS E NATURAES**

*Exercicios praticos da 2ª cadeira do 3º anno (biologia industrial, ds 11 1/2 horas)*

João Fulgencio de Lima Mindello.

Nota—A's 11 horas da manhã realizar-se-ha a 1ª parte das provas graphicas de desenho topographico e de cartas geographicas e continuará a 2ª parte da de desenho de estradas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 15 de abril de 1896. —O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

**Externato do Gymnasio Nacional****EXAMES DE PREPARATORIOS**

Hoje, 16 do corrente, ao meio dia, serão chamados os seguintes candidatos:

**Historia universal (provas oraes)**

Antonio de Campos Freire.  
Antonio Paulo de Mattos.  
João das Chagas Rosa Junior.  
Alvaro Borges Dias.  
Otto Carlos Bandeira Duarte.  
Carlos França.  
Carlos Ricardo Macha'lo.  
Athanasio Cavalcante Ramalho.  
Balduino Ernesto de Almeida.  
Guilherme Menici Catramby.

**Turma suplementar**

Antonio Pereira de Carvalho.  
Francisco Epaminondas de Araujo.  
Oscar da Rocha Cardoso.  
Alipio Gonçalves Rosario de Almeida.  
Arthur de Araujo Braga.  
Octavio do Rego Lopes.  
Oscar Oswaldo Suzano.  
Cicero Teixeira Portugal.  
Alvaro Augusto de Souza Menezes.  
Luiz de Moraes Jardim.  
Herculano Calmon de Siqueira.  
Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira.  
Eduardo Chrockatt de Sá.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 de abril de 1896. —O secretario, *Paulo Tavares*.

**Instituto dos Surdos-Mudos**

Recebem-se propostas para a lavagem das roupas dos alumnos, e do serviço do instituto até o dia 30 de abril de 1896.

Capital Federal, 10 de abril de 1896. —O agente, *Decio Augusto Rodrigues da Silva*. (.

**Instituto dos Surdos-Mudos**

Recebem-se propostas até o dia 25 do corrente para o fornecimento de camisas de morim branco, de colchas de algodão para o serviço dos alumnos no 1º semestre do corrente anno.

Capital Federal, 10 de abril de 1896. —O agente, *Decio Augusto Rodrigues da Silva*. (.

**Escola Polytechnica do S. Paulo**

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, de accordo com o aviso do Dr. secretario do interior, de 27 de fevereiro ultimo, e nos termos do regulamento em vigor, acham-se abertas na secretaria desta escola, pelo prazo de quatro mezes, a contar de 25 do corrente mez, as inscrições do concurso para preenchimento de duas vagas existentes na 2ª secção, devendo o candidato classificado em primeiro logar ser nomeado lente cathedratico da 4ª cadeira do 1º anno do curso de engenheiros agronomos, e o classificado em segundo, lente substituto da secção.

Versará o concurso sobre as seguintes materias constitutivas da 2ª secção:

- a) physica experimental e meteorologia (IV cadeira do 1º anno do curso geral);
- b) chimica geral e noções de sciencias naturaes (IV cadeira do 2º anno do curso geral);
- c) botanica, zoologia e entomologia (III cadeira do 1º anno do curso de engenheiros agronomos);
- d) mineralogia e geologia (cadeira vaga IV cadeira do 1º anno do curso de engenheiros agronomos);
- e) physica industrial (IV cadeira do 2º anno do curso de engenheiros civis).

Podendo ser admittidos a concurso:

1º, os brasileiros que estiverem no gozo do seus direitos civis e politicos e que possuam titulos scientificos obtidos nas escolas polytechnicas de S. Paulo ou Rio de Janeiro, ou em outros estabelecimentos de instrucção aquelles equiparados, ou que tendo esses titulos por academias estrangeiras, si houverem habilitado perante a escola com os documentos necessarios;

2º, os estrangeiros que, possuindo algum daquelles titulos, fallarem correctamente o portuguez e si houverem habilitado perante a escola com os documentos necessarios;

3º, os nacionaes ou estrangeiros que não sendo graduados, gozarem de inteira notoriedade profissional a juizo de congregação.

Para provarem as condições acima exigidas os candidatos deverão apresentar a secretaria do estabelecimento, no acto da inscrição e por meio de petição ao director, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Na mesma occasião da inscrição poderão os candidatos, além dos documentos supra especificados, apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados ao paiz ou a sciencia, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e natureza de taes documentos.

A inscrição poderá ser feita por procuradores, si o candidato tiver justo impedimento.

De accordo com a segunda parte do art. 57 do regulamento, a inscrição para este concurso conservar-se-ha aberta durante os tres primeiros dias uteis do mez de setembro, visto o prazo de quatro mezes espirar em épocas de férias escolares, encerrando-se a inscrição ás 2 horas da tarde do terceiro dia.

Secretaria da Escola Polytechnica de S. Paulo, 10 de março de 1896. —O secretario, *A. A. de Oliveira Borges*. (.

**Junta Commercial**

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29, do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que no periodo de 2 a 9 de janeiro do corrente anno foram archivados os seguintes contractos, alterações, prorogações e distractos de sociedades commerciaes:

**Contractos**

De Anna Maria Fernandes Torres e Sebastião de Castro e Campos, para o commercio de modas etc., nesta praça, á travessa de São Francisco de Paula n. com o capital de

20:000\$, sob a firma de Mme. Torres & Comp.;

De Manoel da Silva Reis, Antonio Diniz de Almeida e José Antonio Dias para o commercio de seccos e molhados na freguezia de Campo Grande, com o capital de 15:000\$ sob a firma de Silva, Almeida & Comp.;

De Victorino José de Mattos, João Alves Mendes da Silva e José Nunes Martins de Carvalho, para o commercio de importação e exportação nesta praça, com o capital de 300:000\$, sob a firma de Mattos, Mendes & Comp.;

De Aureliano Machado de Azevedo, Victorino José de Mattos e Manoel Antonio Ladeira para o commercio de carne verde nesta praça a rua da Alfandega n. 86, com o capital de 300:000\$, sob a firma do Azevedo, Mattos & Comp.;

De José Maria Pereira Junior, Joaquim Alves Ferreira e Antonio Teixeira da Fonseca para o commercio de officina de carpintaria nesta praça, a rua de S. José n. 62, com o capital de 40:000\$, sob a firma de Pereira Junior, Ferreira & Fonseca;

De Manoel de Rezenle Granja e Ayres Pinto Granja para o commercio de chapéus nesta praça, a rua de S. Francisco de Assis n. 46, com o capital de 10:000\$, sob a firma de Granja & Irmão;

De Antonio Rodrigues Albernaz, João de Souza Pimenta e o commanditario Victorino Vaz Pinto do Amaral para o commercio de fogos artificiaes nesta praça, a freguezia de Inhaúma, com o capital de 20:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma de Albernaz, Pimenta & Comp.;

De José Ribeiro Duarte, Manoel Dias Pina da Silva, Arthur Fernandes da Fonseca Sabrosa e o commanditario Manoel Duarte da Silva, para o commercio de cêra, etc., nesta praça, a rua da Candelaria n. 1, com o capital de 200:000\$, sendo 50:000\$ do commanditario, sob a firma de Duarte, Silva, Fonseca & Comp.;

De Antonio Rodrigues Fernandes e Manoel Fernandes Domingues, para o commercio de hotel nesta praça, a rua do Lavradio n. 142, com o capital de 7:000\$, sob a firma de Fernandes & Comp.;

De Fortunato Pereira Lucas, José Manoel Parada Figueira e Domingos Dias Cabral, para o commercio de casa de pasto nesta praça, a rua do Uruguayana n. 146, com o capital de 12:000\$, sob a firma de Lucas, Figueira & Cabral;

De Fortunato Nicolay e Abel Maria Paes, para o commercio de comestiveis nesta praça, a rua da Candelaria n. 25, com o capital de 35:000\$, sob a firma de Fortunato G. Paes;

De Nicolão de Marcos, Prospero Punaro Barata e o commanditario Carlos Pareto, para o commercio de fazendas nesta praça, a rua da Alfandega n. 85, com o capital de 350:000\$, sendo 150:000\$ do commanditario, sob a firma de Marcos, Barata & Comp.;

De Joaquim Moutinho da Assumpção e Manoel da Silva Netto, para o commercio de materias de construção nesta praça, a rua Dr. Costa Ferraz n. 15, com o capital de 6:077\$699, sob a firma de Moutinho & Silva;

De Americo Duarte de Viveiros e os commanditarios William Robert Lutz e Arnaldo Octavio Lutz para o commercio de uma fabrica de cerveja nesta praça a rua de S. Francisco Xavier ns. 31 e 33, com o capital de 100:000\$, sendo 85:000\$ dos commanditarios, sob a firma de Viveiros & Comp.;

De Antonio de Souza Santos e Manoel Teixeira da Rocha, para o commercio de botequim nesta praça a rua Sete de Setembro n. 219, com o capital de 18:000\$, sob a firma de Teixeira & Souza;

De Camillo Cresta, David Cresta e Carlos Marine, para o commercio de operações bancarias nesta praça a rua Primeiro de Março n. 55, com filiaes em S. Paulo e Santos, com o capital de 300:000\$, sob a firma de Fratelli Cresta & Marine;

De José Antonio de Castro Silva, Mauricio Mendes de Vasconcellos e José Maria da Cunha Vasco, para o commercio de couros etc. nesta praça a rua da Quitanda n. 123 A, com o capital de 600:000\$, sob a firma de José Silva & Comp.;

De Bento Alves da Silva, Goteleb Forrer, João Salerno da Costa, Enilio Nargeli e o commanditario Alberto Barth para o commercio de importação de fazendas nesta praça, com o capital de 750:000\$, sendo 300:000\$ do commanditario, sob a firma de Bento & Comp.;

De Guilherme Lowe e um commanditario para o commercio de importação nesta praça a rua do General Camara n. 35, com o capital de 600:000\$, sendo metade do commanditario sob a firma de Guilherme Lowe & Comp.;

De João Domingos Linhares e José Augusto Teixeira Fohadella para o commercio de fazendas nesta praça a rua do Riachuelo n. 362 com o capital de 15:000\$ sob a firma de Fohadella & Linhares;

De William S. King, Agostinho Joaquim Ferreira e o commanditario Walter R. Cassels para o commercio de importação e commissões nesta praça e com casa filial em S. Paulo, com o capital de 400:000\$, sendo 150:000\$ do commanditario, sob a firma de King, Ferreira & Comp.;

De Antonio Emilio da Fonseca Costa, João Quintino da Fonseca Costa e os commanditarios, Ricardo Severo da Fonseca Costa, Eduardo de Andrade Villares e Carlos de Andrade Villares para o commercio de fazendas nesta praça, a rua do Hospicio n. 31, com o capital de 300:000\$, sendo 250:000\$ dos commanditarios sob a firma de Fonseca Costa & Comp.;

De Carlos Abram e Felix Gravina para o commercio de massas nesta praça a rua Larga de S. Joaquim n. 141, com o capital de 30:000\$, sob a firma de C. Abram & Comp.

Prorogações—As firmas Bastos & Pinto e Souza Costa & Comp., que gyram nesta praça, prorogaram os seus contractos por tempo indeterminado.

Alterações—Das sociedades commerciaes desta praça: Marcos Pentagna Baratta & Comp., Ramiro, Pinho, Cunha & Comp. e Lowe & Comp., a primeira pela retirada dos socios Nicólio Pentagna e Antonio Banalari da Silva; a segunda pela retirada do socio Joaquim Augusto Coelho Duarte e a terceira pela retirada do socio Antonio Honestenghi, sendo reduzido o capital a 40:000\$000.

Distractos—Foram dissolvidas as sociedades que gyram nesta praça sob as firmas: abaixo: Cunha, Braga & Comp., Barth & Comp., Affonso & Abrão, Vieira & Mattos, Sebastião Lopes & Comp., Custodio Rodrigues Corgas & T. Vares, Terra & Santos, Cunha & Cardoso, Valente Gomes & Comp., Costa & Ferreira, Barras & Barbosa, Arango & Camillo e W. R. Cassels & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de abril de 1896.

### Recebedoria

#### IMPOSTO DE CONSUMO DE BEBIDAS

De accordo com o art. 29, do decreto n. 2.253, de 6 do corrente, comunico aos Srs. fabricantes de bebidas desta capital, Nithleroy e S. Gonçalo que até 8 de maio vindouro, deverão manifestar a esta repartição a produção de suas fabricas durante o anno de 1895, por taxas, de conformidade com o art. 2º abaixo transcripto, declarando mais o numero e a capacidade das caldeiras, machinismos, toneis e outrosapparehos ou instrumentos que empregarem no fabrico; incorrendo na multa de 1:000\$ a 3:000\$ os infractores do art. 2º. As taxas do imposto serão: 60 réis por litro ou 40 réis por garrafas de cerveja nacional; 300 réis por litro de licres (classe 9ª n. 126 da tarifa); 50 réis por kilo de absyntho eucalyptophio, kirsch, alcool, bany, cognac, rum, whiskey, aguardente, excepto o alcool e a aguardente fabricados nos engenhos centrais e outros estabelecimentos agricolas e de genebra (classe 9ª n. 127 da tarifa), 1\$000 por garrafa das mais bebidas fermentadas, que possam ser assimilladas aos vinhos espumosos etc.; 50 réis por kilo de aguas mineraes artificiaes, gazozas ou não.

Recebedoria da Capital Federal, 8 do abril de 1896. — O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

### Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda achu-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 28 de março de 1896. — O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

### Commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil

De ordem do Sr. tenente-coronel chefe, faço publico que no dia... de... se receberão, novamente no escriptorio da commissão acima, em uma das salas do arsenal de guerra, propostas para o fornecimento do cimento para os trabalhos da referida commissão, durante o corrente anno. Os Srs. concurrentes deverão declarar em suas propostas, que serão em duas vias, uma das quaes sellada, e acompanhadas da quantia de quinhentos mil réis (500:000) para garantia da assignatura do contracto; não só o preço de cada barrica, seu peso e marca, como também que se compromettam a fornecer o material sob as seguintes condições.

#### 1.ª

O cimento entrará por partidas de barricas, dentro de oito dias contados do recebimento do pedido escripto, incorrendo o fornecedor em multa de 50\$ em cada dia, que exceder o prazo acima: a primeira partida será de 1.000 barricas e as seguintes de 500 cada uma.

O fornecedor entregará-a-ha no barracão da commissão sito á praia da Saudade á beira-mar, onde ficará depositado durante um mox para ser examinado.

#### 2.ª

O exame será feito por pessoal da commissão e poderá ser acompanhado pelo contractante ou delegado seu.

Terá elle por objecto verificar si o cimento satisfaz as seguintes condições:

(a) o peso de um hectolitro deve ser de 125 a 135 kilogrammas.

(b) a duração da pega, amassado o cimento em agua do mar, não deverá começar antes de 30 minutos nem terminar antes de tres horas.

(c) passado em uma peneira metallica de 900 malhas por centimetro quadrado, o residuo deixado não poderá ser superior a 15 % do peso total.

(d) a resistencia á tracção depois de 7 dias, não deverá ser menor de 25 kilogrammas por centimetro quadrado, depois de 28 dias, 35 kilogrammas por centimetro quadrado.

(e) a resistencia á tracção da argamassa de cimento e areia normal (que passa em crivo de 60 malhas por centimetro quadrado e prende no de 120) com 12 % de agua do mar, não deverá ser inferior a oito kilogrammas por centimetro quadrado depois de sete dias; e a 15 kilogrammas depois de 28 dias.

(f) a resistencia á compressão será pelo menos decupla da precedente.

#### 3.ª

O exame será feito pelo menos em 10 % do cimento entrado para tal fim, escolhendo-se as barricas ao acaso. O facto de encontrar-se

uma barreira que não satisfaça ás condições do contracto, será sufficiente para determinar a rejeição de toda a partida, salvo si a barreira houver sido estragada pela agua, caso em que haverá substituição das examinadas por outras perfeitas.

Ficará em caso de rejeição o fornecedor obrigado a retirar este cimento do barracão, dentro do prazo de 48 horas, contadas do recebimento do aviso por escripto, e incorrerá na multa de 10 % sobre o valor do cimento rejeitado. Em cada dia de demora na retirada do cimento pagará ao Estado, a titulo de armazenagem, 500 réis por barreira.

4ª

Por barreira que fornecer contendo... kilos receberá do Estado a quantia de... Immediatamente após a aceitação da partida, poderá o fornecedor apresentar a respectiva conta (em tres vias, sellada a primeira com sello proporcional) affin de ser indemnizado.

5ª

Si, durante o prazo do presente contracto, as condições commerciaes experimentanda melhora, apparecer no mercado cimento da mesma procedencia e qualidade, ou outro que, satisfazendo as condições do edital, esteja sendo vendido por preço inferior ao do contracto, o fornecedor obriga-se a diminuir até esse limite o seu preço, sob pena de recorrer a commissão ao mercado, no interesse dos cofres publicos.

6ª

No caso de rejeição de qualquer partida de barricas, o fornecedor fica obrigado a substitui-la dentro de 24 horas, depois de avisado, por escripto, da rejeição, sob pena de mandar a commissão comprar no mercado, por qualquer preço, quantidade equivalente, por conta do fornecedor, que indemnizará ao Estado na primeira oportunidade.

7ª

As multas e indemnizações entrarão para os cofres publicos antes do primeiro pagamento que houver de ser feito pelo Thesouro, após a imposição dellas.

8ª

Si o governo conceder isenção de direitos de importação para o cimento que for aceito e recebido no barracão da commissão, o fornecedor em cada conta que apresentar fará, por subtração, abatimento dos direitos correspondentes áquelle cimento; esses direitos ser-lhe-hão então restituídos pela alfandega mediante attestados parciaes que forem passados pelo chefe da commissão.

9ª

Para garantia da execução do presente contracto, depositará o contractante nos cofres da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 5:000\$, deposito que poderá ser feito em apolices da divida publica federal.

10ª

Caso o contractante abandone o fornecimento sem que haja sido rescindido o contracto, perderá esse deposito, que entrará para os cofres publicos.

11ª

O presente contracto só poderá ser rescindido pelo governo federal:

a) a requerimento do contractante;  
b) ex-vide pedido do chefe da commissão instruido com documentos que provem o não cumprimento do mesmo contracto ou má fé por parte do fornecedor, que ficará neste caso sujeito á perda do deposito dos 5:000\$000.

12ª

Si por ordem do governo federal, forem suspensos os trabalhos da commissão, terá o fornecedor direito a uma indemnização de 5 % sobre o preço total da quantidade de barricas de cimento que faltarem entrar para perfazer o numero de 13.334 barricas.

Capital Federal, 16 de abril de 1896.—O 1º tenente, José Fernandes Leite de Castro, servindo de secretario.

## Commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil

De ordem do Sr. tenente-coronel chefe, faço publico que no dia 17 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio desta commissão, no Arsenal de Guerra, rebebam-se propostas para a construção, na praia da Sandale, de um barracão de madeira coberto de telhas sobre pilares de alvenaria de pedra, tendo 50 metros de comprimento, 18 metros de fundo e quatro metros de pé direito.

Desenho e mais esclarecimentos acham-se no escriptorio á disposição dos Srs. proponentes.

Capital Federal, 11 de abril de 1896.—1º tenente, José Fernandes Leite de Castro, servindo de secretario.

## Intendencia da Guerra

### HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento das propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno corrente, do ordem do Sr. general intendente convido as pessoas que pretendem propor tais artigos a virem habilitar-se na forma do regulamento em vigor até ao dia 21 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acham habilitadas deverão, contudo, apresentar um requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Nacional correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1896.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

## Intendencia da Guerra

### PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 17 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

46.946 metros, algodão branco liso encorpado, com 0m,71 pelo menos.

25.562,30 metros, idem idem idem para forros.

62.145,20 metros, brim branco liso.

86.028,20 metros, brim escuro trançado.

50.612 metros, algodão-morim para camisas, com 0m,71 pelo menos.

352 metros, brim escuro de espinha.

2.800 metros, flanela garance, com 0m,70 pelo menos.

712m,80, brim branco de linho trançado.

1.828 pares de botas de bezerro lisos iguaes ao typo.

60 camas de ferro igual ao typo

Esses artigos, á excepção do calçado e camisas de ferro, serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, sendo as das fazendas emporções de um metro pouco mais ou menos, não sendo aceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a um só especie de artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1896.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

## Intendencia da Guerra

### ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Mendonça, Pimenta & Lobo, Emilio de Barros & Comp., Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Barros & Comp., e Antonio Dias Cardia, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, affin de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos pelo conselho de compras de 21 de fevereiro ultimo, incorrendo na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 18 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1896.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

## E. de Ferro Central do Brazil

### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARROS E VAGÕES DE DIVERSAS SERIES DE BITOLA DE 1m,60.

De ordem da directoria, faço publico que fica prorogado para o dia 30 do corrente o prazo para a concorrência annunciada por edital de 9 de março ultimo, recebendo-se naquella dia, ás 12 horas, propostas para o fornecimento de material rodante para bitola larga, a saber:

20 carros de passageiros de 1ª classe para o serviço do interior;

20 carros de passageiros de 1ª classe para o serviço de suburbios;

20 carros de passageiros de 2ª classe para o serviço de suburbios;

6 carros de passageiros—Dormitorios;

50 vagões para transporte de gado;

50 vagões para transporte de carvão;

10 vagões para transporte de animaes de sella.

Os desenhos e especificações poderão ser examinados no escriptorio da locomoção, no Engenho de Dentro, todos os dias uteis das 10 ás 12 horas.

Os concorrentes poderão indicar em suas propostas quaesquer disposições internas para os carros de passageiros e outros melhoramentos que possam ser introduzidos no material rodante, não se afastando, porém, dos desenhos e especificações quanto ao typo e dimensões dosapparelhos de tracção, eixos, rodas, caixas, etc., etc.

Os concorrentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas com a indicação de suas moradas e no acto da entrega das mesmas exhibirão o recibo da criação de 200\$, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto.

O proponente aceito deverá assignar o respectivo contracto dentro de oito dias, contados da data da comunicação que lhe for dirigida; caso, porém, não o faça, serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima referida, que reverterá para o cofre desta estrada de ferro.

A concorrência terá por base os preços e prazos exigidos para o fornecimento, tendo-se tambem em vista os melhoramentos que forem propostos para as disposições internas ou quaesquer outras.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de abril de 1896.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

## Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

### CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscrição para o concurso ao provimento de logares de praticante e supplentes, a effectuar-se no dia 19 de abril proximo.

De conformidade com a disposição contida no art. 394, § 3º, do regulamento vigente, os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saúde e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza e geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até á theoria das proporções inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas; bastando uma nota má para inhabilitar-os.

De conformidade com o art. 394, citado, § 7º do regulamento, os candidatos reprovados ou não classificados, só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas.

1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado Rio de Janeiro, em 16 de março de 1896. — O ajudante do administrador, Luiz M. de Serqueira Braga.

### Agencia da Prefeitura

#### DISTRICTO DE INHAÚMA

De ordem do agente da Prefeitura deste districto, faço publico que, em virtude do § 2º, art. 2º da postura de 5 de dezembro de 1876, não é permittido estabelecer chiqueiros à margem das estradas e nem nas proximidades das povoações, sob a multa de 20\$ daprima vez, do dobro na reincidencia, além da perda dos porcos, que serão apprehendidos e vendidos em hasta publica para pagamento da multa e das despesas que se fizerem.

Outrosim, chamo a attenção dos moradores deste districto para o art. 3º da postura de 1 de dezembro de 1890, que manda apprehender e vender em hasta publica os porcos que vagarem nas ruas, praças, logradouros e arrabaldes da cidade ou nos povoados das freguezias suburbanas, revertendo o producto da venda, em partes iguaes, para o apprehensor e para a municipalidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei este edital, que vae por mim assignado.

Agencia da Prefeitura de Inhaúma, 13 de abril de 1896. — O escrivão, Ernesto Telles Mattos.

### Prefeitura do Districto Federal

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Anna Teixeira Leite Romaguera requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e de accrescido ao de marinha à praia do Cajú n. 19.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 18 de março de 1896. — O chefe Leal da Cunha.

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO 2ª secção

De ordem do director do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Pereira da Silva requereu titulo de aforamento do terreno no logar denominado Inhangá de Copacabana, que allega estar de posse ha cerca de 30 annos; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de justiça.

2ª secção, 21 de março de 1896. — O chefe, Arthur Alfredo Rensburg.

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que James Benson Kennedy requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos fronteiros aos de marinhãs de que já está de posse a praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 25 de março de 1896. — O chefe, Leal da Cunha.

### Prefeitura do Districto Federal

#### AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para a aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Santa Rita, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

5ª secção da sub-directoria de Rendas, 7 de abril de 1896. — Pelo sub-director, o chefe, Antonio Trovão.

#### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

##### 1ª secção

De ordem da directoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas para demolição do proprio municipal—315 rua de S. Pedro—com remoção e appropriação do material.

Os proponentes deverão transformar a parede da frente em um muro, semelhante ao contiguo, com entrada fechada e portão de madeira.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão as condições segundo as quaes propõem-se os seus signatarios realisar o trabalho; indicarão tambem a residencia dos proponentes.

Será de 10 dias, contados da data da assignatura do contracto, o prazo para inicio do serviço, que estará concluso dentro dos 40 dias que seguirem à mesma assignatura.

Nesta secção encontrarão os interessados a chave e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Capital Federal, 15 de abril de 1896. — Antonio Teixeira Dantas, conductor-ajudante.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal.

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA

| Praças            | 90 d/v  | d vista |
|-------------------|---------|---------|
| Sobre Londres.... | 9 1/16  | 8 29/32 |
| » Pariz.....      | 1.053   | 1.078   |
| » Hamburgo...     | 1.299   | 1.325   |
| » Italia.....     | —       | 1.014   |
| » Portugal...     | —       | 480     |
| » Nova York...    | —       | 5.590   |
| Soberanos.....    | 26\$400 |         |

#### CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

##### Apolices

|                                                    |            |
|----------------------------------------------------|------------|
| Apolices geraes de 1:000\$, 5 %                    | 977\$000   |
| Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %                  | 1:318\$000 |
| Apolices Emprestimo Municipal de 1896, port.....   | 165\$000   |
| Apolices do emprestimo nacional de 1895, port..... | 959\$000   |
| Ditas idem de 1895, nom.....                       | 960\$000   |

##### Bancos

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| Banco da Republica do Brazil 50 %..... | 67\$500  |
| Dito idem, integ.....                  | 149\$500 |
| Dito do Commercio, integ.....          | 209\$000 |

##### Companhias

|                                                     |         |
|-----------------------------------------------------|---------|
| Comp. de Obras Hydraulicas...                       | 1\$750  |
| Dita Viação Ferrea Sapucahy...                      | 7\$250  |
| Dita Cooperativa Militar.....                       | 10\$000 |
| Dita E. de Ferro Sorocabana, 2ª secção, c/20 %..... | 20\$000 |
| Dita Loteria Nacional.....                          | 25\$000 |

##### Debentures

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Debs. E. de Ferro Sorocabana..  | 60\$000  |
| Debs. do Jornal do Commercio... | 170\$000 |

#### Lettras

|                                                     |         |
|-----------------------------------------------------|---------|
| Lettras do Banco Predial.....                       | 57\$000 |
| Lettras do Banco Credito Real do Brazil, papel..... | 60\$000 |

#### Venda por alvará

|                                                        |         |
|--------------------------------------------------------|---------|
| 150 acções da Comp. Melhoramentos no Brazil, 40 %..... | 5\$000  |
| 37 1/2 ditas da Comp. Seguros Brazil Federal.....      | 10\$320 |

Rio, 15 de abril de 1896. — João Jacome de Campos, syndico-interino.

#### Ultima cotação dos fundos publicos

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Apolices do emprestimo nacional de 1868..... | 2:500\$000 |
| Ditas miudas idem de 1868.....               | 2:450\$000 |
| Ditas idem de 1879.....                      | 2:050\$000 |
| Ditas idem de 1889 (port.).....              | 1:700\$000 |
| Ditas idem de 1889 (nom.).....               | 1:650\$000 |
| Ditas idem de 1895 (port.).....              | 959\$000   |
| Ditas idem de 1895 (nom.).....               | 960\$000   |
| Ditas Emp. Municipal de 1896...              | 165\$000   |
| Ditas convert. de 1:000\$ 4 %...             | 1:318\$000 |
| Ditas idem miudas de 4 %.....                | 1:320\$000 |
| Ditas geraes, de 1:000\$ de 5 %...           | 977\$000   |
| Ditas idem miudas de 5 %.....                | 970\$000   |
| Ditas do estado de Minas Geraes.             | 950\$000   |

Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$..... 502\$500

Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$..... 400\$000

Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %..... 940\$000

Obrigações do estado de Espirito Santo de 500 fr., de 5 %..... 380\$000

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1896. — João Jacome de Campos, syndico interino.

O corretor Raul de Oliveira Costa, autorizado por alvará do Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara civil e criminal da Capital Federal, venderá em bolsa no de 17 do corrente, os titulos constantes das pedras da Bolsa e da relação publicada no *Diario Official* de 17 de janeiro do corrente anno, cuja venda fora transforida para quando se annunciassse.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1896. — J. Jacome de Campos.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia de Seguros Aliança

ACTA N. 20 DA ASSEMBLEA GERAL EXTRA-ORDINARIA EM 8 DE ABRIL DE 1896

Presidencia do Illm. Sr. Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva

A 1 1/4 da tarde, reunidos em 3ª convocação no salão da companhia, à rua da Candelaria n. 9, 31 Srs. accionistas, representando 3.172 acções, o Sr. director Sergio de Souza Castro e Mello abriu a sessão, declarando que a assemblea deliberaria com a somma do capital nella representado em virtude da lei, visto ser a 3ª convocação; lembrou para presidir á reunião o Sr. commendador João Pinto Ferreira Leite, e este por seu turno indicou para o substituir o Sr. Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, cuja indicação foi aceita por unanimidade de votos.

Tomando a presidencia o Sr. Dr. Alvaro Caminha convidou para secretarios os Srs. João Pinto Ferreira Leite e Antonio da Oliveira Alhadas.

Constituida assim a mesa, proceheu-se á leitura da acta da sessão anterior, que sem discussão, foi unanimemente approvada. Após o que, o Sr. presidente declarou que, devendo estar os Srs. accionistas inteirados dos motivos da reunião, já pelos annuncios, já por cartas, passava a pedir ao Sr. secretario João Pinto Ferreira Leite, a leitura do projecto de algumas reformas sociaes dos estatutos, apresentadas pela directoria e conselho fiscal, e autorizada pela assemblea ordinaria anterior.

Nessa occasião, com a palavra, fallaram a proposito os Srs. commendador Angelo Bitencourt, João Pinto Ferreira Leite e Chaves Faria, Dr. Alvaro Caminha e o director Souza Dias, em seguida lidas uma a uma as alterações, e discutidas, foram ellas postas a votos e approvadas.

Constam ellas da seguinte proposta da directoria:

*Projecto de algumas reformas essenciaes dos estatutos, apresentados pela directoria e conselho fiscal.*

Art. 3.º Depois da palavra *especie* elimine-se o que se segue e escreva-se: *quando a directoria julgar conveniente aos interesses da Companhia explorar de novo esta fonte de receita.*

Art. 8.º Elimine-se a proposição seguinte: *ou em transacção da carteira commercial, sob garantia dos referidos titulos.*

Art. 14. Elimine-se os dizeres que se seguem depois da palavra *semestre*.

Art. 15:

Regra 2.ª. Elimine-se o que se segue depois da palavra *ações*.

Regra 4.ª. Elimine-se.

Regra 5.ª. Elimine-se.

Art. 22:

Paraphrasis unico. Elimine-se os dizeres depois da palavra *mandantes* e substitua-se pelas seguintes: *contanto que os destes não excedam de 30.*

Art. 26. Diga-se: *das assembleas e não da assemblea.*

Art. 27. Depois da palavra *directoria* escreva-se *eleita*, e substitua-se a palavra *quatro* por *tres* e elimine-se o que se segue a palavra *univos*.

§ 1.º Elimine-se.

Art. 30:

Regra 1.ª. Depois da palavra *ve'a* escreva-se de 20 a 30 contos diga-se de 60 a 100 contos, e elimine-se o resto.

Regra 3.ª. Em vez de *100 contos*, diga-se *200 contos*, e elimine-se tudo o mais desta regra e do paraphrasis unico.

Art. 31:

Paraphrasis unico. Elimine-se.

Arts. 32 e 33. Englobe-se em um unico e diga-se: *Os recibos de premios de seguros e as averbacoes nas apolices da verba podem ser assignadas por um só director, bem como as apolices de seguros maritimos e terrestres e suas respectivas lettras e as apolices contra accidentes corporaes.*

Art. 33. As lettras, cheques e mais documentos de responsabilidade da companhia devem ser assignados por dois directores.

Art. 33. Substitua-se o § 1.º pelo § 2.º e depois da cifra 10 %, escreva-se no minimo.

§ 2.º Fica sendo: *Do excedente sera distribuido em dividendos aos accionistas, cuja percentagem fica a juizo da directoria.*

Art. 39. Elimine-se, bem como, o paraphrasis unico.

Como indicação propria apresenta o Sr. Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva a seguinte proposta: «Propoñho que se redija o art. 20, de accordo com a resolução da assemblea geral de 26 de agosto de 1893, ficando do seguinte modo: *Cada director vence a mensalidade de 750\$000 e a percentagem de 5 % sobre os dividendos.*

Art. 42. Em vez de 1896, diga-se 1902; discutida e submettida a votos foi approvada com exclusão dos votos dos Srs. directores.

Em continuação o Sr. presidente apresentou á approvação da assemblea a seguinte proposta da directoria:

«A directoria dessa companhia vem fazer-vos sentir a necessidade da liquidação dos titulos em carteira, correspondentes ás acções emitidas de conformidade com a resolução da directoria o conselho fiscal, sancionada pela assemblea geral de 31 de agosto de 1891, por não terem os referidos sido resgatados, até hoje, pelos seus signatarios, e lembrar-vos o meio pratico de resolver essa liquidação pela entrega dos titulos e recolhimento das acções correspondentes, ficando, deste modo, reduzido temporariamente o capital realisado a 300:000\$, até á reemissão das acções recebidas.»

Após a leitura da mesma, pediu a palavra o Sr. director Souza Dias para explicar os motivos de interesse que levaram a directoria a fazer esta proposta, cujos motivos foram aceitos e approvada a proposta unanimemente.

Para corroborar-a, antes de sua approvação o Sr. commendador João Pinto Ferreira Leite, pediu a palavra e declarou que na qualidade de vogal do conselho fiscal lembrara a necessidade desta medida, que a julgava de grande alcance aos interesses da companhia.

Em seguida o mesmo senhor apresentou a seguinte modificação aos arts. 36 e 37: «Propoñho que o conselho fiscal seja reduzido a tres membros, alterando-se o art. 36, na parte que diz *cinco membros*, e que se altere o art. 37 dizendo-se em vez de *tres*, *dous*.

Impugnando esta indicação fallou o Sr. director Souza Dias, e posta a votos foi approvada por maioria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão e pediu aos Srs. accionistas para permanecer no salão até se lavrar a acta, que deve ser assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

Lavrada a acta, o Sr. presidente reabriu a sessão e pediu ao Sr. secretario procedesse a sua leitura, a qual depois de lida, foi submettida á discussão e approvada unanimemente.

O Sr. commendador Chaves Faria usando da palavra, requereu que se nomeasse uma comissão para com os membros da mesa assignar a presente acta pelos accionistas presentes á reunião, o que foi approvado e nomeado para fazer parte da referida comissão, o signatario da proposta e o Sr. commendador José Luiz Fernandes Villela.

O Sr. director Sergio de Souza Castro e Mello agradeceu em nome da directoria aos Srs. accionistas pelo seu concurso neste trabalho em favor dos interesses communs e por mais essa prova de confiança que tão evidentemente se manifestou nesta reunião.

O Sr. presidente encerrou a sessão e assigna com os demais membros da mesa e da comissão eleita, a presente acta.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1896.—Alvaro Caminha Tavares da Silva, presidente.—João Pinto Ferreira Leite, secretarios.—Antonio de Oliveira Albalus.—Antonio da Costa Chaves Faria.—José Luiz Fernandes Villela.

### Hippodromo Nacional

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895, QUE TEM DE SER APRESENTADO Á ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM 17 DE ABRIL DE 1896.

#### Activo

|                                          |                |
|------------------------------------------|----------------|
| Accionistas:                             |                |
| Seu debito.....                          | 19:080\$000    |
| Acções caucionadas:                      |                |
| Saldo desta conta.....                   | 24:000\$000    |
| Bens Sociaes:                            |                |
| Terrenos e Bemfeitorias....              | 791:400\$180   |
| Construcções...                          | 162:207\$530   |
| Propriedades...                          | 54:193\$000    |
| Moveis e utensilios no Hippodromo....    | 16:241\$780    |
| Moveis e utensilios na secretaria.....   | 11:109\$740    |
| Utensilios para conservação do Prado.... | 4:133\$400     |
| Acções do Hippodromo.....                | 16:000\$000    |
| Diversas contas:                         | 1.035:334\$630 |
| Saldo de varias contas.....              | 10:078\$000    |
| Banco da Republica do Brazil:            |                |
| Saldo em conta corrente.....             | 406\$910       |
| Banco Rural Hypotheario:                 |                |
| Saldo em conta corrente.....             | 614\$370       |
| Caixa:                                   |                |
| Dinheiro em moeda corrente.              | 2:276\$348     |
|                                          | 1.111:839\$958 |

#### Passivo

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| Capital.....                 | 1.000:000\$000 |
| Fundo de reserva:            |                |
| Saldo em 1894..              | 59:707\$793    |
| 15 % de 1895..               | 1:95\$306      |
|                              | 61:664\$099    |
| Caução da directoria.....    | 24:000\$000    |
| Diversas contas:             |                |
| Bonus.....                   | 1:840\$000     |
| Dividendo n. 1.              | 810\$000       |
| Dividendo n. 2.              | 1:457\$200     |
| Dividendo n. 3.              | 3:424\$000     |
| Premios a pagar.....         | 1:670\$000     |
| Forfaits e restituições..... | 2:262\$000     |
|                              | 11:493\$800    |
| Lucros e perdas:             |                |
| Saldo para 1896.....         | 14:682\$059    |
|                              | 1.111:839\$958 |

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895.—O director thesoureiro, José da Silva Costa.—O guarda livros, José Paím Tosta.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Dando cumprimento ao seu mandato, o conselho fiscal examinou as contas relativas ao anno findo, e do confronto que dellas fez com a escripturação da sociedade, que é feita com a precisa ordem e regularidade, verificou a sua exactidão.

O anno que decorreu, Srs. accionistas, não foi prospero para a nossa sociedade; todavia, a zelosa directoria, conseguindo com louvavel economia reduzir as despesas ao strictamente necessario, pôde apresentar um saldo animador, como verificareis do balanço respectivo. Os bens sociaes elevaram-se a 1.035.334\$630 contra 1.036.272\$510, importância por que eram representados em 1894, tendo havido pois um augmento de 19.112\$120.

Continua ainda a figurar no activo o titulo «Accionistas» com a quantia de 19.080\$; esta verba desaparece no proximo balanço, em consequencia de achar-se quasi concluida a accção de commissão promovida pela Directoria, conforme propoz o conselho fiscal que nos antecedeu.

Srs. accionistas — É a digna directoria do Hippodromo merecedora de encomios pelos esforços que fez em prol da sociedade, neste anno tão cheio de difficuldades, e resumindo o conselho fiscal pede-vos venia para propor:

Que sejam a provadas as contas e actos da directoria relativos ao anno findo.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1896.—Raul de Carvalho.—José Antonio da Cunha.

## ANNUNCIOS

### Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande

#### ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Primeiro de Março n. 51, no edificio do Banco de Credito Mobil (2.º andar) afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas apresentadas pela directoria, deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal e procederem á eleição de dous directores, assim como á do novo conselho fiscal e respectivos supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1896.—A. A. Fernandes Pinheiro, presidente. (.

### Corvejaria Brahma, Georg Maschke & Comp.

Convilo os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral extraordinaria no dia 16 de abril, na praça Tiradentes n. 15, ao meio-dia, afim de resolver sobre a emissão das novas acções o tratar-se de outros negocios relativos ao desenvolvimento da fabrica. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1896.—O gerente interino, John Baptist Friederizi.